**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 23ª REGIÃO RO**

# Relatório de Gestão do Exercício 2015

Porto Velho-RO, 2015

# Relatório de Gestão do Exercício 2015

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 23ª REGIÃO RO

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Porto Velho-RO, 2015

# Sumário


**LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS** 4

**INTRODUÇÃO** 5

**2 - APRESENTAÇÃO** 6

2.1 APRESENTAÇÃO 6

**3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS** 7

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 7

3.2 COMPETÊNCIAS 8

3.3 NORMAS 9

3.4 HISTÓRICO 10

3.5 ORGANOGRAMA 11

**4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL** 12

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 12

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO 13

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS 16

4.2 RESULTADOS 18

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 19

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL 20

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS 24

4.3.3 RECEITAS 25

4.3.4 DESPESAS 28

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL 29

4.5 FISCALIZAÇÃO 30

4.6 INDICADORES 31

**5 - GOVERNANÇA** 32

5.1 GOVERNANÇA 32

5.2 DIRIGENTES 33

5.3 AUDITORIA 36

5.4 APURAÇÕES 37

5.5 GESTÃO RISCOS 38

5.6 REMUNERAÇÕES 39

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE 41

**6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE** 42

6.1 CANAIS DE ACESSO 42
6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO 43
6.3 TRANSPARÊNCIA 44
6.4 ACESSIBILIDADE 45
**7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 46**
7.1 ORÇAMENTO 46
7.2 NCASP 47
7.3 APURAÇÃO CUSTOS 49
7.4 DEMONSTRAÇÕES 50
**8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO 51**
8.1 GESTÃO DE PESSOAS 51
8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL 52
8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL 55
8.1.3 GESTÃO DE RISCOS 56
8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 57
8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 58
8.2.1 SISTEMAS 59
**9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 60**
9.1 TCU 60
9.2 INTERNO 61
9.3 DANOS AO ERÁRIO 62
**10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 63**
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 63
**11 - ANEXOS E APÊNDICES 64**
11.1 ANEXOS E APÊNDICES 64
**ASSINATURA(S) 65**

# Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social;
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social;
IN - Instrução Normativa;
TCU - Tribunal de Contas da União;
DN - Decisão Normativa;
RO - Rondônia;

# Introdução

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 23ª Região RO é uma Autarquia Federal vinculado ao Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - tem como obetivo o fortalecimento político da categoria, junto as normativas do Conjunto CFESS/CRESS.

Nossa missão é atuar com eficácia na orientação, fiscalização e valorização do exercício profissional de acordo com os princípios éticos, políticos e normas gerais estabelecidos pelo conjunto CFESS/CRESS e nos termos que dispõe a legislação.

O presente relatório atende a orientação estabelecida pelo Ofício Circular CFESS nº139/2013 de 08 de agosto de 2013, referente a prestação de contas das entidades de fiscalização do exercício profissional.

No ano de 2015 foram realizas ações com o afinalidade de ampliar a fiscalização e defesa do exercício profissional do/ a Assistente Social do Estado de Rondônia com o objetivo de fortalecer a profissão de Serviço Social.

Tendo por base o relatório de deliberações do 44 Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, os eixos propostos no referido documento foram ponto de discussão nas Reuniões de Diretoria e Pleno para a aplicabilidade, dentro da realidade local e possibilidade institucional. Para a implatação dos eixos deliberados pelo conjunto, foram realizadas as seguintes ações durante ano de 2015: Ampliação da Fiscalização profissional por meio da divisão do Estado em 08 microrregiões ; realização de encontros de orientações e dialogo com a base profissional de Assistentes Sociais nas micorregiões; realização de 04 cursos de ética profissional nos municipios considerados polos: Porto Velho, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena; realização de eventos alusivos ao dia do Assistente Social.

Cabe ressaltar que apesar das ações articuladas realizadas com a base nas microrregiões e polos, as ações pertinentes ao funcionamento do conselho transcorreram normalmente: reuniões da diretoria e de Pleno; trabalho das comissões de registro e inscrição, Orientação e Fiscalização Profissional e de ética.

Entretanto, alguns pontos que não foram atingidos em 2015, servirão de avaliação e pauta para a reunião de pleno e assembleia geral para serem efetivadas no ano de 2016. Postos estes que estão relacionados a articulação política para a defesa dos direitors da categoria (30 horas, Piso Salarial, ensino de serviço social gratuito em universidade) , reforma administrativa ( elaboração de PCCS e realização de concurso público em parceria com outros CRESS da região norte) e melhoramento na estrutura física da CRESS 23 RO.

# 2 - APRESENTAÇÃO

## 2.1 APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social, autarquia federal instituída pela Lei Federal 8662/93 tem com função principal orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão no ambito de sua jurisdição juntamente com o Conselho Federal de Seriço Social.

O Conselho é uma entidade com natureza jurídica de autarquia especial com arrecadação própria, onde se reveste na preocupação de traduzir, através de seus Relatórios de Gestão as ações e objetivos alcançados pela diretoria atual.

# 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

## 3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DENOMINAÇÃO COMPLETA** | CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO | | |
| **DENOMINAÇÃO ABREVIADA** | CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO / SEDE ADMINISTRATIVA | **CNPJ** | 02.939.925/0001-28 |
| **NATUREZA JURÍDICA** | Autarquia Federal | **CONTATO** | (69) 3221-7636 |
| **CÓDIGO CNAE** | 84.11-6-00 | | |
| **ENDEREÇO ELETRÔNICO** | cressro23@gmail.com | | |
| **PÁGINA INTERNET** | www.cress-ro.org.br | | |
| **ENDEREÇO POSTAL** | Rua do Estanho nº4355- Conjunto Marechal Rondon | | |
| **CIDADE** | Porto Velho | **UF** | RO |
| **BAIRRO** | Flodoaldo Pontes Pinto | **CEP** | 76820706 |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | | | |

## 3.2 COMPETÊNCIAS

### Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

De acordo com o Regimento Interno Cap.I- Da Jurisdição e da Finalidade no seu Art. 1º e Art. 2º - O Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região é regulamentado pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre.

O CRESS 23ª Região é dotado de autonomia administrativa e financeira,sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar,fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidas pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõem as 8662/93 e a Lei 9649, publicada no DOU de 28/05/98.

De acordo com o Regimento Interno Cap.III- Das Competências no seu Art. 21- Compete ao CRESS 23ª Região em sua área jurisdição:

- Orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão do Assistente Social;
- Zelar pelo livre exercício, dignidade e autonomia da profissão;
- Organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e das pessoas jurídicas que prestem serviços de consultoria, assessoria, planejamento, capacitação e outros em Serviço Social;
- Zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional, funcionando como órgão de 1ª instância;
- Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional, após regular instauração, processamento e julgamento de processo disciplinar - ético;
- Manifestar -se ética, política e tecnicamente, perante os organismo públicos e privados em matéria de Serviço Social;
- Estabelecer políticas de ação em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Representar a profissão de Assistente Social, perante os órgãos da administração pública e privada, podendo delegar tal encargos aos membros das seccionais de sua jurisdição;
- Expedir Carteiras Profissionais e Cédulas de Identidade para os Assistentes Sociais inscritos, bem como certificados de registro de pessoas jurídicas;
- Disciplinar, fiscalizar e normatizar as atividades de pessoas jurídicas que tenham como objetivo prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento e capacitação em Serviço Social;
- Cumprir o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, as Resoluções instruções e o presente Regimento;
- Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Coordenar a realização do Encontro Descentralizado quando ocorrer no âmbito de sua jurisdição.

### Informações adicionais

## 3.3 NORMAS

### Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Em 27 de outubro 1998 foi instituído através da Resolução CFESS nº 372/98. Ementa que Cria o Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região RO/AC, com jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre e sede na Capital Porto Velho.

Regimento Interno do CRESS 23ª Região, aprovado em Assembleia Geral realizada na data de 19 de fevereiro de 1999 conforme o Edital de 21 de janeiro de 1999.

### Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Resolução CFESS nº469/2005 de 13 de maio de 2005-EMENTA: Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005.

Resolução CFESS nº 659 de 01 de outubro de 2013 - EMENTA: Dispõe sobre as normas que Regulamentam o CÓDIGO ELEITORAL do Conjunto CFESS/CRESS, alterando e revogando a RESOLUÇÃO CFESS nº 586 de 30 de agosto de 2010.

Resolução CFESS nº 704 de 23 de março de 2015 - EMENTA: Regulamenta a Padronização do Módulo cadastro do SISCAF (pessoa física) no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS.

Resolução CFESS nº 723 de 29 de março de 2015 - EMENTA: Regulamenta a porcentagem da cota parte que deve ser repassada pelos CRESS ao CFESS.

### Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

- Foram publicadas em jornal de grande circulação do estado de Rondônia:
- 
- Edital de Convocação: Assembléia Geral Extraordinária em 16/05/2015 que trata da Abertura e início dos trabalhos; Descentralizado, Regimento Interno, Estatuto e outras pautas que forem incluídas ao início da assembleia.
- 
- Edital de Convocação: Assembléia Geral Ordinária em 30/10/2015 que trata das Informações do 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS; Aprovação do Plano de Metas e Proposta Orçamentária de 2016; Anuidade 2016; Pretação de Contas do CRESS de janeiro a setembro de 2015; Recadastramento Obrigatório; O que houver.

### Informações adicionais

## 3.4 HISTÓRICO

Em 27 de outubro 1998 foi instituído através da Resolução CFESS nº 372/98. Ementa que Cria o Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região RO/AC, com jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre e sede na Capital Porto Velho. De acordo com a Resolução CFESS nº 663 de 18 de dezembro de 2013 o Acre foi oficialmente desmembrado de Rondonia. O CRESS 23ª Região é dotado de autonomia administrativa e financeira,sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar,fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidas pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõem as 8662/93 e a Lei 9649, publicada no DOU de 28/05/98.

A gestão deste CRESS 23ª no triênio 2014/2017, está obedecendo o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, como também, as deliberações aprovadas no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS realizado a cada ano.

O Conselho está atualmente com 1.750 profissionais (entre registros ativos, cancelados, isentos, falecidos e transferidos).

## 3.5 ORGANOGRAMA

- organogramaFuncional.pdf - Vide anexo do tópico 3.5 na sessão 11

# 4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

## 4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

- 1. Fortalecer o compromisso do CRESS com a consolidação e ampliação da cidadania pela garantia de direitos civis, sociais e políticos, através da participação em atos públicos, movimentos sociais, em conselhos de direitos, de políticas públicas e em fóruns setoriais;
- 2. Solidificar e firmar parcerias com Universidades, CFESS, núcleos e/ou Associações Profissionais para realização de cursos de qualificação e formação profissional, bem como, para dar continuidade ao Projeto Ética em Movimento;
- 3. Buscar o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de comunicação do CRESS, como boletim informativo, homepage, entre outros, como forma de garantir transparência nas informações e reciprocidade nas relações com a categoria;
- 4. Intensificar as visitas de orientações e fiscalização do exercício profissional nas diferentes regiões do estado de Rondônia.

# 4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

## Visão Geral

### Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

A gestão deste CRESS 23ª no triênio 2014/2017, está obedecendo o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, como também, as deliberações aprovadas no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS realizado a cada ano.

Com a demanda solicitada pelo TCU, optamos em realizar o exercício da utilização da ferramenta denominada de Planejamento Estratégic, que é uma ferramenta projetada para longo prazo e que envolve uma organização como um todo, subsidiando seus líderes a visualizarem um cenário futuro através de procedimentos e operações necessárias para conseguir seus objetivos, identificando problemas e sugerindo soluções corretivas.

Para operacionalização desse escopo necessário se fez a adoção da ferramenta SWOT, que consiste em recolher dados importantes que caracterizam o ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) da organização buscando um efetivo plano de trabalho. A Diretoria reuniu-se com seus membros e assessores, e construíram um plano mínimo de preocedimentos necessários para a operacionalização do planejamento, com os seguintes itens: 1) a formação profissional, o exercício profissional, a organização do sistema operacional (IMPLANTA); 2) As deliberações do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS e dos GT. 3) o estabelecimento de novos objetivos estratégicos.

## Visão

Ser reconhecido pelos profissionais de Serviço Social, pelas instituições de ensino e pela sociedade como conselho profissional essencial na defesa do exercício profissional com eficácia e credibilidade.

## Missão

Atuar com eficácia na orientação, fiscalização e valorização do exercício profissional de acordo com os princípios éticos, políticos e normas gerais estabelecidos pelo projeto ético - político do conjunto CFESS/CRESS e nos termos que dispõe a legislação.

## Valores

- Imparcialidade;
- Legalidade;
- Transparência;
- Ética;
- Publicidade;
- Eficiência/Eficácia;
- Valorização profissional;
- Inovação.

## Diagnóstico Estratégico

### Análise de ambiente interno

Em Rondônia, o curso de Serviço Social é realizado, presencialmente, em três instituições de Ensino: ULBRA em Ji-Paraná, outro na FIMCA em Porto Velho e mais um na cidade de Vilhena na Faculdade da AMAzônia, além de vários na modalidade de ensino à distância. As exigências da vida social no contexto local, em que o Estado convive com várias questões sociais e a necessidade de efetivação de direitos conquistados através das diversas legislações sociais (SUS, ECA, SUAS, Estatutos das Cidades, o Estatuto do Idoso, dentre outras), ampliou o número de inscrições e registros no CRESS/RO em mais de 80% no periodo de 2012 a fevereiro/2016, estando atualmente com 1.750 profissionais (entre registros ativos, cancelados, isentos, falecidos e transferidos). Essa realidadeimpacta no mercado de trabalho e na agenda política da categoria na defesa de um projeto profissional que busque a construção da emancipação humana.

As pressões e demandas do mercado interno, exigem mudanças administrativas para a contratação de novas tecnologiase produtos permitindo que os funcionários imprimam eficiência e qualidade nos serviçoes prestados a clientela de profissionais que procuram o CRESS/RO.

## Análise de ambiente externo

A crescente ampliação do mercado de trabalho para os profissionais de serviço social elevou a procura pelo curso no Brasil inteiro, segundo dados do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) ainda é maioria  da ação profissional na esfera pública (78,6% em 2005). Dos empregados 40,97% na esfera municipal, 24% na esferal estadual, 13,19% na federal, 13,19% na esfera privada e 8,6% em outros espaços sócio-ocupacionais. Ressalta-se que o maior indíce dos profissionais empregados concentra-se, predominantemente, na área da saúde e em seguida na área da assistência social e esta predominância também se constata em Rondônia.

Mediante esse crescimento, a agenda de lutas do Conjunto CFESS/CRESS compõe a articulação e o posicionamento contra a mercantilização da educação e de todas as formas precárias de expansão, que atinge principalmente o ensino superior que criam a ilusão da equidade, mas no entanto alijam os sujeitos do ensino com qualidad. Segundo pesquisa realizada em 2009 (UFF) dos 332 cursos existentes no país, mais de 205 foram autorizados a funcionar em 2003 e 2009, sendo 91,7% de natureza privada e destes 50% é à distância. Operacionalmente essa inserção de profissionais no ensino impacta, também, nas ações do CRESS exigindo um aparato administrativo financeiro coerente com a função precípua do CRESS que é a fiscalização.

## Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

- Reduzida articulação do sistema profissional com o sistema de formaçã;

- Dificuldade de internalização, pelas instituições de ensino, das resoluções do CFESS sobre estágio supervisionado;

- Necessidade de requalificação dos funcionários para atender a clientela com qualidade e eficiência;

- Evasão de profissionais da base para a composição das comissões e outras frentes realizadas pelo CRESS 23 RO.

## Elaboração da Estratégia

## Identificação da estratégia atual

Fortalecer a luta contra a precarização da profissão e do exercício profissional até 2018.

## Identificação da estratégia futura

- Ampliar parcerias com outros conselhos de classe, na luta pela valorização profissional frente ao mercado de trabalho atual;

- Fomentar a capacidade e a formação profissional objetivando a qualidade do exercício profissional;

- Incentivar e aprimorar os instrumentos de fiscalização do exercício profissional;

- Proporcionar a capacitação técnica e valorização profissional dos funcionários visando um atendimento qualificado.

## Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:
  **Ampliar parcerias com outros conselhos de classe na luta pela valorização profissional**
  Discutir com outras categorias um projeto coletivo de luta contra a precarização e mercantilização das profissões.
- Macro Objetivo:
  **Contribuir com as Instituições de Ensino na melhoria permanente da qualidade da formação profissiona**
  Estabelecer cronograma de visitas e reuniões com os núcleos estruturantes das faculdades.
- Macro Objetivo:
  **Fortalecer o CRESS como órgão comprometido com a excelência do exercício e atividades profissionais.**
  Contratação de empresa de RH para estabelecer plano de capacitação de funcionários nas diversas áreas: administrativa, pessoal, financeira e informática; Realização de concurso público para contratação de mais um agente fiscal e um técnico administrativa; Estender as ações do CRESS RO ao longo da BR 364, criando subseções nos Municípios de Ji-Paraná e Vilhena do Estado de Rondônia.
- Macro Objetivo:
  **Realizar a fiscalização do exercício profissional.**
  Fiscalização na capital e interior do estado de Rondônia para verificar as condições físicas, técnicas e éticas no exercício profissional do/a Assistente Social.

## 4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

### Introdução

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 23ª Região RO é uma Autarquia Federal vinculado ao Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - tem como objetivo o fortalecimento político da categoria, junto as normativas do Conjunto CFESS/CRESS.

Nossa missão é atuar com eficácia na orientação, fiscalização e valorização do exercício profissional de acordo com os princípios éticos, políticos e normas gerais estabelecimentos pelo conjunto CFESS/CRESS e nos termos que dispõe a legislação.

O presente relatório atende a orientação estabelecida pelo Ofício Circular CFESS nº 139/2013 de 08 de agosto de 2013, referente a prestação de contas das entidades de fiscalização do exercício profissional. No ano de 2015 foram realizadas ações com a finalidade de ampliar a fiscalização e defesa do exercício profissional do/a Assistente Social do Estado de Rondônia com o objetivo de fortalecer a profissão de Serviço Social.

No ano de 2014 foram realizadas ações com a finalidade de ampliar a fiscalização e defesa do exercício profissional do/a Assistente Social do Estado de Rondônia com o objetivo de fortalecer a profissão de Serviço Social.

Tendo por base o relatório de deliberações do 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, os eixos propostos no referido documento foram ponto de discussão nas Reuniões de Diretoria e Pleno para a aplicabilidade, dentro da realidade local e possibilidade institucional. Para a implantação dos eixos deliberados pelo conjunto, foram realizadas as seguintes ações durante o ano de 2015: Ampliação da Fiscalização profissional por meio da divisão do Estado em 08 microrregiões; realização de orientações e diálogo com base profissional de Assistentes Sociais nas microrregiões; realização de eventos alusivos ao dia do Assistente Social. Cabe ressaltar que apesar das ações articuladas realizadas com a base nas microrregiões e pólos, as ações pertinentes ao funcionamento do conselho trasncorreram normalmente: reuniões da diretoria e de Pleno; trabalho das Comissões de Registro e Inscrição, Orientação e Fiscalização Profissionale de Ética.

Entretanto, alguns pontos que não foram atingidos em 2014, servirão de avaliação e pauta para a reunião de pleno e assembléia geral para serem efetivadas no ano de 2016. Postos estes que estão relacionados a articulação política para a defesa dos direitos da categoria (30 horas, Piso Salarial, ensino de serviço gratuito em universidade), reforma administrativa (elaboração de PCCS e realização de concurso público em parceria com outros CRESS da região norte) e melhoramento na estrutura física do CRESS 23 Região/RO.

### Missão/Finalidade institucional

De acordo com o Regimento Interno Cap. I Da Jurisdição e da Finalidade do seu Art. 1º e Art. 2º - O Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região é regulamentado pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade de presonalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado de RO.

O CRESS 23 Região é dotado de autônomia administrativae financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social rm seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidas pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõem as 8662/93 e a Lei 9649, publicada no DOU de 28/05/98.

## Competências Legais

De acordo com o Regimento Interno Cap III - Das Competências no seu ART. 21 - Compete ao CRESS 23ª Região em sua área jurisdição:

- Orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão do Assistente Social;

- Zelar pelo livre exercício, dignidade e autonomia da profissão;

- Organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e das pessoasjurídicas que prestem serviços de consultoria, assessoria, planejamento, capacitação e outros em serviço social;

- Zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional, funcionando como órgão da 1ª instância;

- Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional, após regular instauração, processamento e julgamento de processo disciplinar - ético;

- Manifestar-se ética, política e tecnicamente, perante os organismo públicos e privados em matéria de Serviço Social;

- Estabelecer políticas de ação em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;

- Representar a profissão de Assistente Social, perante os órgãos da administraçãopública e privada, podendo delegar tal encargos aos membros das seccionais de sua jurisdição;

- Expedir Carteiras Profissionais e Cédulas de Identidade para os Assistentes Sociais inscritos, bem como certificados de registro de pessoas jurídicas;

- Disciplinar, fiscalizar e normatizar as atividades de pessoas jurídicas que tenham como objetivo prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento e capacitação em Serviço Social;

- Cumprir o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, as Resoluções instruções e o presente Regimento;

- Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e Encontros Nacional CFESS/CRESS;

- Coordenar a realização do Encontro Descentralizado quando ocorrer no âmbito de sua jurisdição.

## Análise crítica

## 4.2 RESULTADOS

O Planejamento Estratégico, utilizado como ferramenta para operacionalizar as ações do Conjunto CFESS/CRESS, baseia-se na condução do projeto ético político da profissão através dos objetivos estratégicos. Neste item, buscar-se-a demostrar os principais resultados alcançados no ano fazendo uma análise crítica em cima daqueles que não foram alcançados. Como poderá ser visto, não foi possível alcançar totalmente os resultados esperados contudo, mediante a realidade apresentada, estes conseguiram realizar mudanças significativas na atuação do CRESS.

## 4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O CRESS RO apresentou no exercício de 2015, um Superávit Orçamentário no valor de R$ 84.885,56 conforme demonstramos:

(+) Receita Arrecadada no exercício de 2015..... R$ 431.615,37

(-) Despesa Realizada no exercício de 2015..... R$ 346,729,81

(=) Superávit Orçamentário no exercício de 2015..... R$ 84.885,56

## 4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

### Análise crítica

A Receita Corrente prevista no exercício de 2015 foi no valor de R$ 448.980,00. Durante o exercício não houve a necessidade de fazer uma reformulação orçamentária.

2) A Receita de Capital prevista para 2015 foi de R$ 84.500,00. Durante o exercício não houve a necessidade de se proceder a reformulação orçamentária.
3) A Proposta Orçamentária ao final do exercício de 2015 foi de R$ (533.480,00).
4) As dotações orçamentárias de cada ação estão demonstradas no Orçamento Anual. As movimentações ocorridas no exercício de cada rubrica estão detalhadas no demonstrativo;
5) A Proposta Orçamentária de 2015 teve uma diminuição de R$ 106.520,00 em relação ao valor previsto em 2014, conforme evidenciado no demonstrativo do Orçamento Anual.
6) A despesa realizada no exercício de 2015 atingiu o valor de R$ 346.729,81, correspondente a 64,99**%** da Despesa Orçamentária prevista em R$ 533.480,00 e de 76,41**%** da Despesa Corrente prevista em R$ 448.980,00.

A receita arrecadada no exercício de 2015 atingiu o valor de R$ 431.615,37 , correspondente a 80,91**%** da Receita Orçamentária prevista em R$ 533.480,00 e de 96,13**%** da Receita Corrente prevista em R$ 448.980,00.

| Conta contábil | Dotação Inicial | | Suplementação | | Redução | | Orçado Final | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| 6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR | 640.000,00 | 533.480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640.000,00 | 533.480,00 |
| 6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE | 640.000,00 | 448.980,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640.000,00 | 448.980,00 |
| 6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 532.800,00 | 427.680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 532.800,00 | 427.680,00 |
| 6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 532.800,00 | 427.680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 532.800,00 | 427.680,00 |
| 6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES | 532.800,00 | 427.680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 532.800,00 | 427.680,00 |
| 6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS | 63.400,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.400,00 | 15.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 26.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 | 8.000,00 |
| 6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 19.900,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.900,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 17.500,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.500,00 | 2.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS | 17.800,00 | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.800,00 | 6.300,00 |
| 6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 5.100,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.100,00 | 500,00 |
| 6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 12.700,00 | 5.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.700,00 | 5.800,00 |
| 6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES | 6.200,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.200,00 | 800,00 |
| 6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 6.500,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL | 0,00 | 84.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.500,00 |
| 6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 84.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.500,00 |
| 6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE | 0,00 | 84.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.500,00 |
| 6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO | 640.000,00 | 533.480,00 | 75.100,00 | 138.740,03 | 75.100,00 | 138.740,03 | 640.000,00 | 533.480,00 |
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA | 640.000,00 | 533.480,00 | 75.100,00 | 138.740,03 | 75.100,00 | 138.740,03 | 640.000,00 | 533.480,00 |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 612.500,00 | 448.980,00 | 73.100,00 | 138.740,03 | 75.100,00 | 138.740,03 | 610.500,00 | 448.980,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 115.300,00 | 69.114,29 | 3.000,00 | 65.250,00 | 3.000,00 | 8.500,00 | 115.300,00 | 125.864,29 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL | 83.900,00 | 39.031,89 | 3.000,00 | 51.250,00 | 3.000,00 | 0,00 | 83.900,00 | 90.281,89 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS | 31.400,00 | 30.082,40 | 0,00 | 14.000,00 | 0,00 | 8.500,00 | 31.400,00 | 35.582,40 |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 461.140,00 | 367.630,00 | 56.200,00 | 52.175,81 | 72.100,00 | 128.740,03 | 445.240,00 | 291.065,78 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 220,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 220,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS | 268.260,00 | 199.890,00 | 13.700,00 | 24.725,81 | 36.400,00 | 62.700,00 | 245.560,00 | 161.915,81 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE | 17.760,00 | 12.400,00 | 0,00 | 4.700,00 | 2.700,00 | 6.500,00 | 15.060,00 | 10.600,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONSUMO | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS | 9.500,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 9.500,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 1.000,00 | 500,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 101.000,00 | 86.490,00 | 4.700,00 | 5.025,81 | 13.000,00 | 31.000,00 | 92.700,00 | 60.515,81 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS | 47.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 47.000,00 | 34.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS | 48.000,00 | 54.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | 10.500,00 | 53.000,00 | 43.500,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 16.700,00 | 0,00 | 14.300,00 | 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO | 13.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.200,00 | 13.000,00 | 8.800,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 61.140,00 | 59.740,00 | 34.000,00 | 26.230,00 | 2.000,00 | 9.000,00 | 93.140,00 | 76.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05 - DESPESAS COM EVENTOS | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.000,00 | 0,00 | 16.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05 - DESPESAS COM EVENTOS | 81.000,00 | 73.000,00 | 5.500,00 | 1.000,00 | 16.700,00 | 38.040,03 | 69.800,00 | 35.959,97 |
| 6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 23.000,00 | 2.000,00 | 700,00 | 8.314,22 | 0,00 | 0,00 | 23.700,00 | 10.314,22 |
| 6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS | 23.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 4.250,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 6.250,00 |
| 6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 4.064,22 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 4.064,22 |
| 6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 4.000,00 | 1.500,00 | 11.200,00 | 8.000,00 | 0,00 | 1.500,00 | 15.200,00 | 8.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 9.060,00 | 8.735,71 | 2.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.060,00 | 13.735,71 |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 27.500,00 | 84.500,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.500,00 | 84.500,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS | 27.500,00 | 84.500,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.500,00 | 84.500,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | 14.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 70.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 13.500,00 | 14.500,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.500,00 | 14.500,00 |
| **TOTAIS:** | **640.000,00** | **533.480,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **640.000,00** | **533.480,00** |

## 4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Não se aplica.

## 4.3.3 RECEITAS

### Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

Constituem recursos dos CRESS RO:

Receitas com as Anuidades;

Contribuições;

Multas, Taxas e Tarifas de Serviços.

Constituem recursos do Cfess 0,5% das arrecadações dos recursos citados a cima.

Tais receitas não são particionadas diretamente na fonte. Por tanto são feitas posteriormente.

### Análise crítica

A Receita Arrecadada no exercício de 2015, atingiu o valor de R$ 431.615,37, que corresponde a **80,91%** da Proposta Orçamentária de 2015, que é de R$ 533.615,37 e de 96,13**%** da Receita Corrente que é de R$ 448.980,00.

A principal fonte de Receita do CONSELHO é a Anuidade de Pessoa Física, conforme a Lei, que atingiu no exercício de 2015 o valor de R$ 256.729,86, correspondente a 59,48**%** da Receita Arrecadada no exercício de 2015, que é de R$ 431.615,37.

A Receita Arrecadada no exercício de 2015 teve uma diminuição de no valor de **R$ 6.490,72** , em relação ao exercício de 2014, correspondente a 1,48**%**.

A receita que teve maior impacto na arrecadação em 2015 foi a Anuidade de Pessoa Física, que teve uma diminuição no valor de R$ 132.970,83 em relação ao exercício de 2014, correspondente a 51,79**%**.

A receita advinda de aplicações financeiras em 2015, teve um acréscimo de R$ 15.887,44 em relação a 2014, correspondente a 51,61**%**.

| Conta contábil | Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12) | Receita Bruta (total das receitas efetivas) | Diferença (Orçado - Arrecadado) |
|---|---|---|---|
| 6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA | 533.480,00 | 431.615,37 | 101.864,63 |
| 6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE | 448.980,00 | 431.615,37 | 17.364,63 |
| 6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 427.680,00 | 374.314,36 | 53.365,64 |
| 6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 427.680,00 | 374.314,36 | 53.365,64 |
| 6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES | 427.680,00 | 374.314,36 | 53.365,64 |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física RO | 396.000,00 | 256.729,86 | 139.270,14 |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Jurídica RO | 0,00 | 347,00 | -347,00 |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.005 - 6.2.1.2.1.02.01.01.005 - Pessoa Física RO - Exercício Anterior | 31.680,00 | 117.237,50 | -85.557,50 |
| 6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS | 15.000,00 | 4.676,88 | 10.323,12 |
| 6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 8.000,00 | 3.541,88 | 4.458,12 |
| 6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física | 8.000,00 | 3.541,88 | 4.458,12 |
| 6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 2.000,00 | 1.135,00 | 865,00 |
| 6.2.1.2.1.05.07.02 - 6.2.1.2.1.05.07.02 - Livros | 500,00 | 1.135,00 | -635,00 |
| 6.2.1.2.1.05.07.09 - 6.2.1.2.1.05.07.09 - Inscrições | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS | 6.300,00 | 46.668,26 | -40.368,26 |
| 6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 500,00 | 0,00 | 500,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 5.800,00 | 46.668,26 | -40.868,26 |
| 6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES | 800,00 | 0,00 | 800,00 |
| 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas | 800,00 | 0,00 | 800,00 |
| 6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 5.000,00 | 46.668,26 | -41.668,26 |
| 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 0,00 | 46.595,45 | -46.595,45 |
| 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança | 5.000,00 | 72,81 | 4.927,19 |
| 6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 5.955,87 | -5.955,87 |
| 6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 3.608,61 | -3.608,61 |
| 6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições | 0,00 | 3.608,61 | -3.608,61 |
| 6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 0,00 | 2.347,26 | -2.347,26 |
| 6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas | 0,00 | 2.347,26 | -2.347,26 |
| 6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL | 84.500,00 | 0,00 | 84.500,00 |
| 6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 84.500,00 | 0,00 | 84.500,00 |
| 6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE | 84.500,00 | 0,00 | 84.500,00 |
| 6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente) | 84.500,00 | 0,00 | 84.500,00 |

## 4.3.4 DESPESAS

- Demonstrativo das Despesas - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11
- Despesas por modalidade de Licitação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11
- Inscrição em Restos a pagar - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

## 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

O desempenho operacional do Cress/RO no ano de 2015 é citado no item 4.2 deste Relatório de Gestão.

## 4.5 FISCALIZAÇÃO

Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI

Éuma comissão regimental que tem como função principal orientar e fiscalizar o exercício profissional dos Assistentes Sociais para garantir aos usuários um atendimento de qualidade.
É composta por um conselheiro, a quem caberá a coordenação; agentes fiscais contratados e assistentes sociais inscritos no CRESS, em pleno gozo de seus direitos e, se possível, indicados por entidades da categoria e unidades de ensino.Suas principais competências são: zelar pela execução da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS; criar mecanismos educativos e informativos, de natureza preventiva, que assegurem a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários dos serviços sociais, e fiscalizar o exercício da profissão de assistente social, em seu âmbito de jurisdição. Até o momento não constatamos nada que resulte em multas, mais caso aconteça seguiremos a Resolução CFESS 590 de 16 de novembro de 2010. Em anexo.

## 4.6 INDICADORES

Ponto tratado no tópico 4.2.

# 5 - GOVERNANÇA

## 5.1 GOVERNANÇA

**A estrutura de governança do CRESS é composta pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.**

**De acordo com o Estatuto CFESS/CRESS 469/2005 Seção IV Art.27 - Compete a Diretoria:**

- Cumprir as decisões do Conselho Pleno;
- Resolver os casos de urgência, "ad referendum" do Conselho Pleno;
- Proceder à aquisição ou alienção de bens patrimonias; uma vez autorizado pelo Conselho Pleno; cumpridos os procedimentos normativos previstos à espécie e as disposições da Lei 8.666/93;
- Propor a fixação de diárias, taxas e emolumentos, submetendo-as à aprovação do Conselho Pleno;
- Fornecer ao Conselho Fiscal, quando requisitados, os elementos necessários ao fiel cumprimento do mesmo;
- Estabelecer normas de funcionamento dos serviços de Secretaria, Tesouraria e Contabilidade, bem como suas estrutura;
- Estabelecer os procedimentos administrativos necessários ao funcionamento do Conselho;
- Administrar o patrimônio do Conselho de acordo com as normas vigentes.

**De acordo com o Estatuto CFESS/CRESS 469/2005 Seção V Art.28 - Compete o Conselho Fiscal**

Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS;

Examinar as Propostas e Reformulações Orçamentárias do CFESS edos CRESS, emitindo parecer sobre os mesmos;

Examinar os documentos contábies do CFESS e dos CRESS, emitindo parecer dos mesmos;

Examinar as prestações de contas do CFESS e dos CRESS, emitindo parecer conclusivo e fundamentado sobre cada uma;

Requisitar das Direções do CFESS e dos CRESS os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais.

## 5.2 DIRIGENTES

| Dirigente: | Carlos Henrique Gomes de Sousa |
|---|---|
| **CPF:** | 079.788.567-63 |
| **Cargo:** | Presidente |
| **Registro Profissional:** | 1383 |
| **Entidade:** | Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região RO. |
| **Ato de designação:** | Através da Resolução CFESS nº681 de 08 de maio de 2014 |
| **Data do Ato de designação:** | 08/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| Dirigente: | Rafael Nunes Reis |
|---|---|
| **CPF:** | 341.961.268-04 |
| **Cargo:** | Vice-Presidente |
| **Registro Profissional:** | 1847 |
| **Entidade:** | Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/ RO |
| **Ato de designação:** | Através da Resolução CFESS nº681 de 08 de maio de 2014 |
| **Data do Ato de designação:** | 08/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| Dirigente: | Tânia Ouvídio Nicolau |
|---|---|
| **CPF:** | 837.549.702-91 |
| **Cargo:** | 1ªSecretária |
| **Registro Profissional:** | 2157 |
| **Entidade:** | Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região RO |
| **Ato de designação:** | Através da Resolução CFESS nº681 de 08 de maio 2014 |
| **Data do Ato de designação:** | 08/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | A Conselheira pediu renunica em 08 de junho 2015. |

| Dirigente: | Luzia Aparecida de Oliveira Lima |
|---|---|
| **CPF:** | 634.902.262-91 |
| **Cargo:** | 2ªSecretária |

| | |
|---|---|
| **Registro Profissional:** | 2254 |
| **Entidade:** | Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/ RO |
| **Ato de designação:** | Através da Resolução CFESS nº 681 de 08 de maio de 2014 |
| **Data do Ato de designação:** | 08/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | A Conselheira passou a ser 1ª secretária em 09-06-2015 devido a renúncia da 1ª secretária. |

| **Dirigente:** | **Orquídea Monteiro de Sousa** |
|---|---|
| **CPF:** | 257.122.762-91 |
| **Cargo:** | 1ªTesoureira |
| **Registro Profissional:** | 0260 |
| **Entidade:** | Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região RO |
| **Ato de designação:** | Através da Resolução CFESS nº681 de 08 de maio 2014. |
| **Data do Ato de designação:** | 08/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Rita Maria Andrade Lima Oliveira** |
|---|---|
| **CPF:** | 176.858.262-91 |
| **Cargo:** | 2ªTesoureira |
| **Registro Profissional:** | 2193 |
| **Entidade:** | Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/ RO |
| **Ato de designação:** | Através da Resolução CFESS nº 681 de 08 de maio 2014. |
| **Data do Ato de designação:** | 08/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Regina Pinheiro Custódio** |
|---|---|
| **CPF:** | 510.013.571-91 |
| **Cargo:** | Conselho Fiscal |
| **Registro Profissional:** | 0959 |
| **Entidade:** | Conselho Regional de Serviço |
| **Ato de designação:** | Através da Resolução nº 681 de 08 de maio 2014 |
| **Data do Ato de designação:** | 08/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |

| | |
|---|---|
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Marinês Maciel Paixão** |
|---|---|
| **CPF:** | 221.986.442-15 |
| **Cargo:** | Conselho Fiscal |
| **Registro Profissional:** | 2189 |
| **Entidade:** | Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/ RO |
| **Ato de designação:** | Através da Resolução CFESS nº 681 de 08 de maio 2014 |
| **Data do Ato de designação:** | 08/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Oneti Maciel Alves** |
|---|---|
| **CPF:** | 230.901.892-91 |
| **Cargo:** | Conselho Fiscal |
| **Registro Profissional:** | 2261 |
| **Entidade:** | Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO |
| **Ato de designação:** | Através da Resolução CFESS nº681 de 08 de maio 2014. |
| **Data do Ato de designação:** | 08/05/2014 |
| **Data inicial do mandato:** | 15/05/2014 |
| **Data final do mandato:** | 15/05/2017 |
| **Informações adicionais** | |

## 5.3 AUDITORIA

O 23ª Região RO não dispões de auditoria interna. Os meios de controle dos atos administrativos são feitos pela diretoria e seus conselheiros e exporadicamente pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESSS através do projeto denominado ""CFESS NA ESTRADA"  onde seu presidente/vice e assessorias jurídicas e contábeis, vão aos Conselhos Regionais no ituito de conhecer a realidade de cada conselho e eventualmente expedir alguma recomendação.

Resalta-se que a visita do Conselho Federal não é visando uma auditoria e sim, tão somente verificar o andamento administrativo, financeiro dos Conselhos.

## 5.4 APURAÇÕES

Há o acompanhamento direto da Assessoria Contábil em relação a este ponto, até o presente momento não foram apresentados nenhuma incongruência.

## 5.5 GESTÃO RISCOS

Não se aplica.

## 5.6 REMUNERAÇÕES

| Dirigente: | Carlos Henrique Gomes de Sousa |
|---|---|
| **Cargo:** | Presidente |
| **Tipo de Remuneração:** | Não remunerado |
| **Valor total no exercício:** | R$ 0,00 |
| **Informações adicionais:** | |

| Dirigente: | Rafael Nunes Reis |
|---|---|
| **Cargo:** | Vice-Presidente |
| **Tipo de Remuneração:** | Não remunerado |
| **Valor total no exercício:** | R$ 0,00 |
| **Informações adicionais:** | |

| Dirigente: | Tânia Ouvídio Nicolau |
|---|---|
| **Cargo:** | 1ªSecretária |
| **Tipo de Remuneração:** | Não remunerada |
| **Valor total no exercício:** | R$ 0,00 |
| **Informações adicionais:** | |

| Dirigente: | Luzia Aparecida de Oliveira Lima |
|---|---|
| **Cargo:** | 2ªSecretária |
| **Tipo de Remuneração:** | Não remunerada |
| **Valor total no exercício:** | R$ 0,00 |
| **Informações adicionais:** | |

| Dirigente: | Orquídea Monteiro de Sousa |
|---|---|
| **Cargo:** | 1ªTesoureira |
| **Tipo de Remuneração:** | Não remunerada |
| **Valor total no exercício:** | R$ 0,00 |
| **Informações adicionais:** | |

| Dirigente: | Rita Maria Andrade Lima Oliveira |
|---|---|
| **Cargo:** | 2ªTesoureira |
| **Tipo de Remuneração:** | Não remunerada |
| **Valor total no exercício:** | R$ 0,00 |
| **Informações adicionais:** | |

| Dirigente: | Regina Pinheiro Custódio |
|---|---|
| **Cargo:** | Conselho Fiscal |
| **Tipo de Remuneração:** | Não remunerada |
| **Valor total no exercício:** | R$ 0,00 |
| **Informações adicionais:** | |

| Dirigente: | Marinês Maciel Paixão |
|---|---|
| **Cargo:** | Conselho Fiscal |
| **Tipo de Remuneração:** | Não remunerada |
| **Valor total no exercício:** | R$ 0,00 |
| **Informações adicionais:** | |

| Dirigente: | Oneti Maciel Alves |
|---|---|
| **Cargo:** | Conselho Fiscal |
| **Tipo de Remuneração:** | Não remunerada |
| **Valor total no exercício:** | R$ 0,00 |
| **Informações adicionais:** | |

## 5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

A Autarquia não dispõe de Auditoria Independente.

# 6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

## 6.1 CANAIS DE ACESSO

Há o site do conselho www.cress-ro.org.br e telefones visíveis para a população ter acesso as informações desta autarquia.

## 6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não foi feito nenhuma pesquisa de satisfação, contudo, não há informações de reclamações por nenhum usuário.

## 6.3 TRANSPARÊNCIA

O portal de transparência está sendo implementado neste conselho, através do link http://www.cress-ro.org.br/portal-da-transparencia , onde que todos os balancetes estão sendo lançados no site para acesso da população.

# 6.4 ACESSIBILIDADE

## Medidas Adotadas

A atual diretoria está desenvolvendo ações para conseguir fundos necessários para a reforma da sede desta seccional, onde então serão inseridas todas as modificações necessárias para dar acessibilidade ao prédio desta autarquia.

## Informações Adicionais

No site do conselho, há possibilidade de deficientes acessarem o conteúdo disponível.

# 7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

## 7.1 ORÇAMENTO

O Resultado Financeiro purado no decorrer do exercício de 2015, foi o seguinte:

A disponibilidade financeira do Cress RO em 31 de dezembro de 2014 era no valor de R$ 185.590,03.

A movimentação financeira no decorrer do exercício de 2015 está assim demonstrada:

**INGRESSOS**

Receita Corrente_____R$ 431.615,37
Ingressos Extra-Orçamentários_____R$ 1.102.494,86

**DESEMBOLSOS**

Despesa Corrente_____R$ 346.017,06
Desembolsos Extra-Orçamentários_____R$ 1.238.546,25
Desembolsos Despesas de Capital (investimentos)____ R$ 3.675,00

Foi apurado no exercício de 2015, uma diminuição do Caixa e Equivalentes no valor de 239.718,11.

A disponibilidade financeira apurada em 31/12/2015 fou de R$ 54.128,08 (cinqüenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e oito centavos) negativo.

## 7.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

### Justificativa

O Cress RO adotou todos os procedimentos no NCASP desde o exercício de 2014.

### Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

O desgaste físico decorrente de fatores operacionais e a obsolência tecnológica.

### Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Para apuração do cálculo da depreciação e amortização utilizou-se o método linear.

### Taxas utilizadas para os cálculos

A partir do exercício de 2014, o Cress RO procedeu a depreciação do seu imobilizado, retroagindo ao exercício de 2010. O método utilizado para depreciação foi o Linear. O valor residencial foi de 10%, e as taxas de depreciações serão as seguintes:

a) Mobiliário em Geral - 10% ao ano - ;

b) Veículo - 12,50% ao ano;

c) Máquinas e Equipamentos - 20% ao ano;

d) Equipamentos de Processamento de dados - 20% ao ano

### Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Os métodos utilizados para a avaliação e mensuração foram os seguintes:

**Disponibilidade -** As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas e avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

**Créditos e Dívidas -** Foram realizadas as provisões de Férias, 13º Salário, Inss, Fgts e PIS mensalmente.

**Estoque -** Os estoques são registrados pelo valor de aquisição; as entradas são registradas no Ativo Circulante na conta de Estoque e as baixas só ocorrem a partir da solicitação do setor.

### Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

O impacto na utilização das NBC 16.9 E 16.10 no exercício de 2015 foi de R$ 37.478,67 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Referente a depreciação e a provisão Férias, 13° Salário, Inss, Fgts e PIS.

### Informações adicionais

Todos os Bens Patrimoniais estão devidamente inventariados e registrados em sistema próprio informatizado.

## 7.3 APURAÇÃO CUSTOS

O Cress RO não trabalha na apuração de custos.

## 7.4 DEMONSTRAÇÕES

| Nome | Descrição |
|---|---|
| Balanço Financeiro.pdf | Balanço Financeiro |
| Balanço Orçamentário.pdf | Balanço Orçamentário |
| Balanço Patrimonial.pdf | Balanço Patrimonial |
| Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf | Demonstrativo do Fluxo de Caixa |
| Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf | Demonstrativo das Variações Patrimoniais |

# 8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

## 8.1 GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão de Pessoas desenvolvida no CRESS tem por finalidade informar sobre a estrutura de pessoal da unidade, quantificando-a e qualificando-a para fins de avaliação da sua suficiência para o cumprimento da missão institucional. A terminologia utilizada nos quadros é baseada na Lei 8.112/1990 e suas alterações. Os conceitos e definições dessa Lei devem servir como referência, devendo as unidades que não têm esse dispositivo legal como norteador da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes. Sempre que possível, a instituição deve retratar a posição de 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão. Para elaboração do conteúdo deste item, a UPC poderá utilizar os quadros a seguir como referência. Tais quadros contemplam informações sobre a distribuição da força de trabalho da unidade e análise circunstanciada dos dados apresentados.

# 8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

## Força de trabalho da UPC

## Introdução

O CRESS 23ª Região no exercício de 2015 contava com quatro (04) funcionárias até 02-07-2015 (uma pediu demissão), sendo assim ficou somente três (03) funcinárias todas do quadro efetivo. O CRESS 23ª Região é de pequeno porte com aproximadamente 1.750 profissionais inscritos (entre ativos, cancelados e transferidos).

## Analise Crítica

A Diretoria atual, juntamente com os funcionários e assessorias jurídica e contábel desempenham as atividades com dedicação e compromisso, ainda que o quadro de funcionários esteja defasado, situação que será resolvida com o lançamento do concurso publico desta seccional até o final do presente ano.

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercicio | Egresso no exercicio |
|---|---|---|---|---|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 3 | 3 | 0 | 0 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 3 | 3 | 0 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **4. Total de Servidores (1+2+3)** | 3 | 3 | 0 | 0 |

## Distribuição da Lotação Efetiva

| Tipologia do cargo | Área Meio | Área Fim |
|---|---|---|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 0 | 3 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 3 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 |

| | | |
|---|---|---|
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 0 | 0 |
| **4. Total de Servidores (1+2+3)** | 0 | 3 |

## Detalhamento da estrutura da UPC

## Introdução

O CRESS 23ª Região não possuiu Cargo Comissionado em 2015.

## Analise Crítica

Não se aplica.

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercicio | Egresso no exercicio |
|---|---|---|---|---|
| 1. Cargos em Comissão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.5. Aposentados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):** | 0 | 0 | 0 | 0 |

## Análise Crítica

## Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

O CRESS 23ª Região no exercício de 2015 contava com quatro (04) funcionárias até 02-07-2015 (uma pediu demissão), sendo assim ficou somente três (03) funcinárias todas do quadro efetivo

## Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

O CRESS 23ª Região, existe somente área fim e essa por sua vez desempenha sua função com compromisso.

## Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Não se aplica

## Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não se aplica.

## 8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com funcionários:

Ramystela Pimentel de Carvalho - Assistente Administrativa - valor sálario base R$: 2.286,28

Maria das Graças Seixas Correa Augustin - Agente Fiscal - valor salário base R$ : 2.286,28

Flávia Pereira Santos - Secretária Executiva - valor salário base R$: 1.648,35

Obs: A funcionária Maria Rosilene Dias Ventura pediu demissão em 02/05/2015 e teve o seu afastamento definitivo em 02/07/2015, conforme o Termo de Homologação de Recisão de Contrato. Valor salário base R$: 1.223,60

## 8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Para mitigiar a gestão de riscos, o CRESS/RO faz a avaliação de desempenho de seus empregados, obedecendo as regras estipuladas na legislação vigente, além de seguir as orientações dos manuais de procedimentos administrativos do Conselho Federal de Serviço Social.

## 8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não há nenhum funcionário temporário neste conselho, quando necessário, há processo licitatorio.

## 8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica à entidade

## 8.2.1 SISTEMAS

O Cress/ro não tem sistema próprio, quando necessário, utiliza os serviços disponibilizados pelo Conselho Federal de Serviço Social.

# 9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

## 9.1 TCU

O CRESS 23ª Região/Ro sempre esteve atento às regulamentações exarada pela corte, bem como suas recomendações e a legislação constitucional infraconstitucional vigente. Até o presente momento nunca houve qualquer notificação/recomendação por parte do Tribunal de Contas sobre possível irregularidade neste Conselho.

## 9.2 INTERNO

O Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região, por meio de sua Assessoria Jurídica e Contábil, sempre está atento a todas as normativas e recomendações expedidas pelo TCU e também pelo CFESS - Conselho Regional Federal de Serviço Social. No ano de 2015, não hove qualquer recomendação por partes dos órgãos acima mencionados, razão pela qual, deixamos de demonstrar o cumprimento de eventuais medidas.

## 9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não houve nenhum dano ao Erário em 2015, em função disso, não foi instaurada nenhuma medida administrativa.

# 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

## 10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações a serem inseridas.

# 11 - ANEXOS E APÊNDICES

## 11.1 ANEXOS E APÊNDICES

- Regulamenta a aplicação de multa.pdf - Vide anexo do tópico 11.1 na sessão 11

# Assinatura(s)

**CARLOS HENRIQUE GOMES DE SOUSA**
Presidente
15/05/2014 a 15/05/2017

**MARILENE VIEIRA SEVERO**
Assessora Contábil

**ORQUÍDEA MONTEIRO DE SOUSA**
1ªTesoureira
15/05/2014 a 15/05/2017

# Anexo do tópico 11.1 - Regulamenta a aplicação de multa.pdf

**RESOLUÇÃO CFESS N° 590, de 16 de novembro de 2010**

**EMENTA: Regulamenta o procedimento de aplicação de multas pelos CRESS, por descumprimento da lei 8662/93 e em especial por exercício da profissão de assistente social sem o registro no CRESS competente.**

O Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei 8662/93;

Considerando que freqüentemente são identificados profissionais que atuam ao longo de anos ou meses irregularmente, sem a devida inscrição no Conselho Regional de Serviço Social de sua área de ação, desrespeitando exigência prevista pelo parágrafo único do artigo 2º da lei 8662/93;

Considerando que o exercício de qualquer função ou atividade de atribuição privativa do assistente social, bem como a utilização da designação profissional de "assistente social", sem a inscrição no Conselho Regional competente, pode ser caracterizada como "exercício ilegal" da profissão ou de atividade regulamentada, como previsto pelo artigo 47 da lei de Contravenções Penais;

Considerando as sentenças proferidas por Juízes Federais, que entendem ser competência dos Conselhos de fiscalização profissional a aplicação de multa aos profissionais que exercem irregularmente a profissão ou que descumprem preceitos da lei 8662/93;

Considerando a necessidade de regulamentar a matéria e unificar os procedimentos em âmbito nacional, em conformidade com a previsão do artigo 8º "caput" e de seu inciso I, da lei 8662/93;

Considerando que a presente Resolução traduz os pressupostos do direito administrativo que dizem respeito aos interesses públicos e coletivos, tendo como objetivo tutelar os interesses da sociedade, constituída por sujeitos de direito;

Considerando a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CFESS, em reunião realizada em 09 de setembro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O exercício de qualquer função, tarefa, atividade de atribuição privativa do assistente social ou a utilização da designação profissional "assistente social", sem a

inscrição no Conselho Regional de Serviço Social competente, caracteriza-se como infração as exigências previstas pelo parágrafo único do artigo 2º e 3º da lei 8662/93.

**Parágrafo único:** A infração abrange, inclusive, os bacharéis em Serviço Social que exercem a profissão sem o registro no CRESS competente ou, após ter requerido o cancelamento de sua inscrição.

**Art. 2º.** Comprovada a pratica da infração prevista pelo artigo 1º "caput" e parágrafo único, o infrator ficará sujeito ao pagamento de multa, sem prejuízo das medidas administrativas, criminais e cíveis cabíveis, de acordo com a anuidade praticada pelo CRESS competente e em conformidade com a tabela abaixo:

I- Até 6 (seis) meses .....uma anuidade vigente;
II- superior a seis meses até um ano.....duas anuidades vigentes;
III- superior a um ano até dois anos.....três anuidades vigentes;
IV- superior a dois anos até três anos.....quatro anuidades vigentes;
V- superior a três anos até cinco anos.....cinco anuidades vigentes.

**Parágrafo Primeiro:** Para efeito do cálculo da multa, esta passa a ser contada a partir da data do início do exercício sem inscrição no CRESS.

**Parágrafo Segundo:** Provada a participação ativa ou conivência de empresas, entidades, instituições, firmas e outros nas infrações aos dispositivos do artigo 1º "caput" e parágrafo primeiro, serão estas, também, passíveis de multas, na mesma proporção estabelecida pelo presente artigo.

**Art. 3º** Constituem, também, infração a lei 8662/93, dentre de outras:

I- Autorização ou permissão, tácita ou expressa, de realização de estágio sem supervisão direta, por pessoa jurídica do direito público ou privado.

II- Utilização da expressão "Serviço Social" por qualquer pessoa de direito público e privado que não desenvolva atividades previstas nos artigos 4º e 5º da lei 8662/93;

**Parágrafo Único** Constatada a infração prevista neste artigo será aplicada a multa correspondente ao valor de duas anuidades vigentes e caso haja reincidência o valor será cobrado em dobro, ou seja quatro anuidades vigentes.

**Art. 4º** O cometimento das infrações, acima especificadas, ensejará a remessa de notificação ao infrator, comunicando-lhe sobre a aplicação de multa (artigo 16, inciso I da lei 8662/93).

**Parágrafo Único**. A notificação será encaminhada ao infrator através de Empresa de Correio e Telégrafos, sob a modalidade Aviso de Recebimento (AR), ou será entregue por meio da fiscalização do CRESS competente, ou por outro meio que seja adequado para conhecimento inequívoco de seus termos.

**Art. 5º.** O infrator terá prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da notificação, para pagamento da multa e, conforme o caso, regularização da irregularidade ou apresentação de impugnação, o que será objeto de comunicação, também, por meio da notificação de que trata o artigo 4º desta Resolução.

**Art. 6º.** O pagamento da multa, não implica no saneamento da irregularidade, estando o infrator sujeito a ser notificado, **novamente,** por não cumprimento da exigência emanada do CRESS, oportunidade que será caracterizada a reincidência e aplicada a penalidade de multa.

**Art. 7º.** O não pagamento da multa ensejará a inscrição do débito na Dívida Ativa da União e cobrança através de executivo fiscal, perante a Justiça Federal competente.

**Art. 8º.** Sendo a Instituição notificada por duas vezes consecutivas, e deixando de cumprir ou regularizar as exigências emanadas da Lei 8662/93, será proposta a competente ação judicial, para que cumpra a determinação, sob pena de impedimento de continuidade de prestação dos serviços respectivos.

**Art. 9º.** Oferecida a impugnação, está será apreciada pela Comissão de Fiscalização do CRESS, que emitirá seu parecer, fundamentando seu voto e, submetendo-a, em seguida, a decisão do Conselho Pleno do Regional respectivo.

**Art. 10.** Julgada procedente a impugnação e acatado os motivos e fundamentos argüidos pelo infrator, será anulada a multa aplicada e arquivado o procedimento em questão, comunicando-se ao mesmo da decisão.

**Art. 11.** Julgada Improcedente a impugnação o infrator será notificado da decisão, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento, para apresentar recurso junto ao CFESS.

**Parágrafo Único**. O recurso será protocolado perante o Conselho Regional respectivo e após, numerada as folhas e organizado o processo, será encaminhado ao Conselho Federal de Serviço Social, para cumprimento de sua função recursal.

**Art.12.** Na hipótese do infrator não oferecer a impugnação, após regularmente notificado, será certificado nos autos e dado prosseguimento aos procedimentos previstos nesta Resolução.

**Art.13.** Caso não tenha havido recurso por parte do notificado, será certificado pelo CRESS o trânsito em julgado da decisão e proceder-se-á a cobrança da multa, enviando-se o respectivo

boleto com prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento, sob pena de execução fiscal do débito, extraindo-se a competente Certidão de Divida Ativa.

**Parágrafo Único** - Sendo julgado improcedente o Recurso pelo Conselho Federal, serão os autos remetidos por este, ao Conselho Regional de origem que, com relação à cobrança da penalidade, procederá da mesma forma prevista no "caput" deste artigo.

**Art. 14.** O CFESS e os CRESS deverão se incumbir de dar plena e total publicidade a presente norma, por todos os meios disponíveis, de forma que ela seja conhecida pelos assistentes sociais bem como pelas instituições que prestam serviços sociais.

**Art. 15.** Esta Resolução entra em vigor após 60 (sessenta dias) da data de sua publicação, revogando integralmente as disposições em contrário.

**Ivanete Salete Boschetti**
Presidente do CFESS

# Anexo do tópico 3.5 - organogramaFuncional.pdf

# ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Período de Atuação 2014/2017

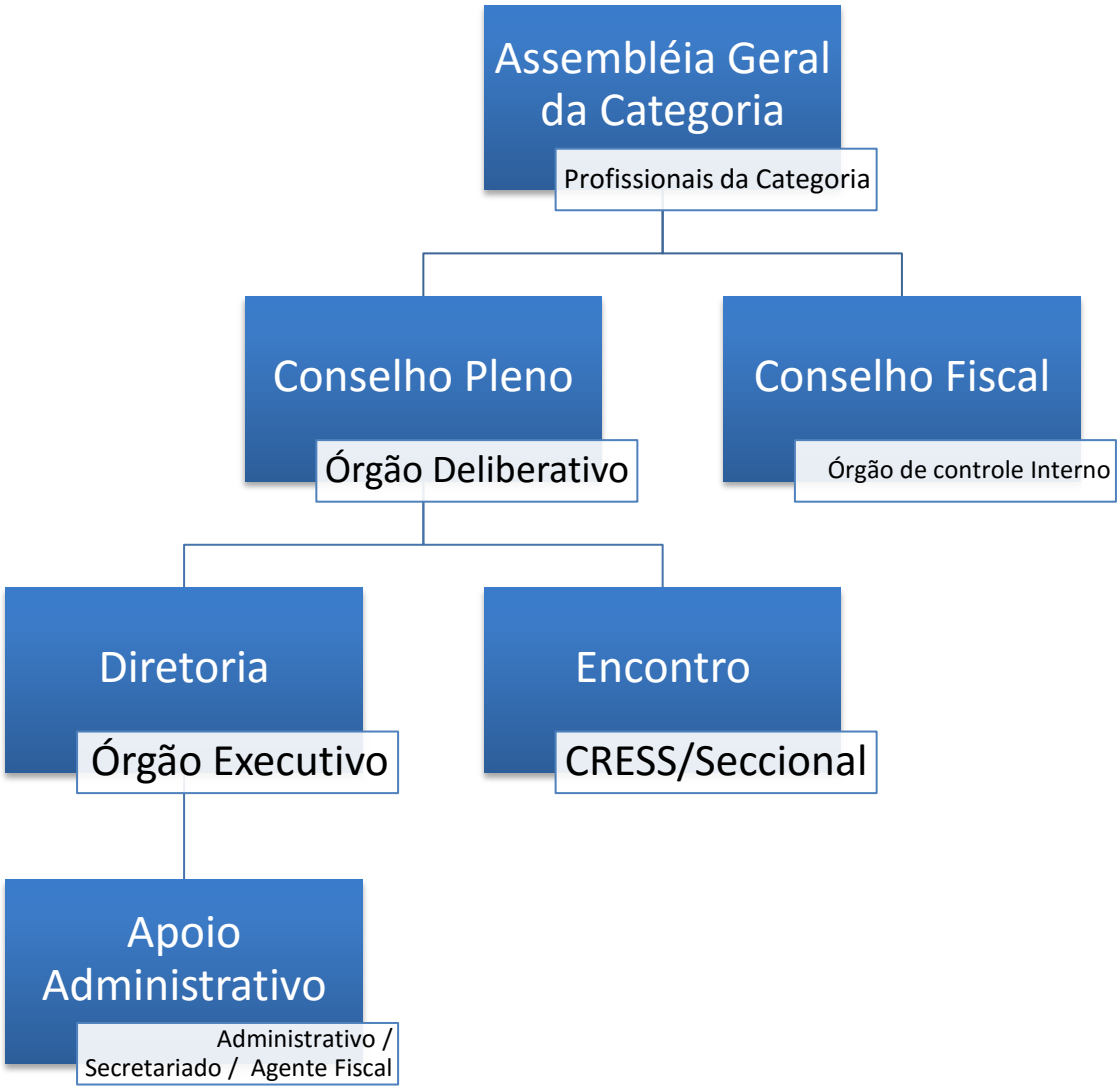


| Conselho Pleno | Diretoria |
|---|---|
| Presidente | Presidente |
| Vice-Presidente | Vice-Presidente |
| 1ª Tesoureira | 1ª Tesoureira |
| 2ª Tesoureira | 2ª Tesoureira |
| 1ª Secretária | 1ª Secretária |
| 2ª Secretária | 2ª Secretária |
| Suplentes | |

# Anexo do tópico 4.3.4 - Demonstrativo das Despesas

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO E AC
CNPJ: 02.939.925/0001-28

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

# Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos

Todas as contas

| Conta | Orçado | EMPENHOS | | LIQUIDAÇÕES | | PAGAMENTOS | | SALDOS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Período | Exercício | Período | Exercício | Período | Exercício | Orçamento | A Liquidar | A Pagar |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | | | | | | | | | | |
| | 448.980,00 | 346.017,06 | 346.017,06 | 346.017,06 | 346.017,06 | 343.054,81 | 343.054,81 | 102.962,94 | 0,00 | 2.962,25 |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | | | | |
| | 125.864,29 | 117.070,08 | 117.070,08 | 117.070,08 | 117.070,08 | 114.107,83 | 114.107,83 | 8.794,21 | 0,00 | 2.962,25 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL | | | | | | | | | | |
| | 90.281,89 | 82.753,12 | 82.753,12 | 82.753,12 | 82.753,12 | 80.694,56 | 80.694,56 | 7.528,77 | 0,00 | 2.058,56 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários | | | | | | | | | | |
| | 76.672,05 | 72.775,60 | 72.775,60 | 72.775,60 | 72.775,60 | 70.717,04 | 70.717,04 | 3.896,45 | 0,00 | 2.058,56 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações | | | | | | | | | | |
| | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário | | | | | | | | | | |
| | 8.618,50 | 6.661,99 | 6.661,99 | 6.661,99 | 6.661,99 | 6.661,99 | 6.661,99 | 1.956,51 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias | | | | | | | | | | |
| | 3.491,34 | 3.315,53 | 3.315,53 | 3.315,53 | 3.315,53 | 3.315,53 | 3.315,53 | 175,81 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS | | | | | | | | | | |
| | 35.582,40 | 34.316,96 | 34.316,96 | 34.316,96 | 34.316,96 | 33.413,27 | 33.413,27 | 1.265,44 | 0,00 | 903,69 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal | | | | | | | | | | |
| | 17.396,70 | 17.368,05 | 17.368,05 | 17.368,05 | 17.368,05 | 17.368,05 | 17.368,05 | 28,65 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.002 - INSS Terceiros | | | | | | | | | | |
| | 9.872,90 | 9.322,84 | 9.322,84 | 9.322,84 | 9.322,84 | 9.322,84 | 9.322,84 | 550,06 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS | | | | | | | | | | |
| | 7.122,48 | 6.778,79 | 6.778,79 | 6.778,79 | 6.778,79 | 6.046,44 | 6.046,44 | 343,69 | 0,00 | 732,35 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento | | | | | | | | | | |
| | 1.190,32 | 847,28 | 847,28 | 847,28 | 847,28 | 675,94 | 675,94 | 343,04 | 0,00 | 171,34 |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | |

| Conta | Orçado | EMPENHOS | | LIQUIDAÇÕES | | PAGAMENTOS | | SALDOS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Período | Exercício | Período | Exercício | Período | Exercício | Orçamento | A Liquidar | A Pagar |
| | 291.065,78 | 201.632,68 | 201.632,68 | 201.632,68 | 201.632,68 | 201.632,68 | 201.632,68 | 89.433,10 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL | | | | | | | | | | |
| | 220,00 | 161,20 | 161,20 | 161,20 | 161,20 | 161,20 | 161,20 | 58,80 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte | | | | | | | | | | |
| | 220,00 | 161,20 | 161,20 | 161,20 | 161,20 | 161,20 | 161,20 | 58,80 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | | | | | | |
| | 161.915,81 | 111.104,82 | 111.104,82 | 111.104,82 | 111.104,82 | 111.104,82 | 111.104,82 | 50.810,99 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | | |
| | 10.600,00 | 8.413,11 | 8.413,11 | 8.413,11 | 8.413,11 | 8.413,11 | 8.413,11 | 2.186,89 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente | | | | | | | | | | |
| | 7.200,00 | 6.087,42 | 6.087,42 | 6.087,42 | 6.087,42 | 6.087,42 | 6.087,42 | 1.112,58 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha | | | | | | | | | | |
| | 2.500,00 | 2.325,69 | 2.325,69 | 2.325,69 | 2.325,69 | 2.325,69 | 2.325,69 | 174,31 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação | | | | | | | | | | |
| | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação | | | | | | | | | | |
| | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | | | | | | | | |
| | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo | | | | | | | | | | |
| | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | | | | | | | | | | |
| | 60.515,81 | 55.618,54 | 55.618,54 | 55.618,54 | 55.618,54 | 55.618,54 | 55.618,54 | 4.897,27 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria | | | | | | | | | | |
| | 40.000,00 | 37.670,36 | 37.670,36 | 37.670,36 | 37.670,36 | 37.670,36 | 37.670,36 | 2.329,64 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.005 - Serviços de Informática | | | | | | | | | | |
| | 9.000,00 | 8.186,12 | 8.186,12 | 8.186,12 | 8.186,12 | 8.186,12 | 8.186,12 | 813,88 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem | | | | | | | | | | |
| | 9.490,00 | 7.933,33 | 7.933,33 | 7.933,33 | 7.933,33 | 7.933,33 | 7.933,33 | 1.556,67 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.013 - Remuneração de Estagiários | | | | | | | | | | |
| | 725,81 | 725,81 | 725,81 | 725,81 | 725,81 | 725,81 | 725,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.031 - Manutenção e Conservação de Veículos | | | | | | | | | | |
| | 1.300,00 | 1.102,92 | 1.102,92 | 1.102,92 | 1.102,92 | 1.102,92 | 1.102,92 | 197,08 | 0,00 | 0,00 |

| Conta | Orçado | EMPENHOS | | LIQUIDAÇÕES | | PAGAMENTOS | | SALDOS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Período | Exercício | Período | Exercício | Período | Exercício | Orçamento | A Liquidar | A Pagar |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS | 34.000,00 | 20.025,00 | 20.025,00 | 20.025,00 | 20.025,00 | 20.025,00 | 20.025,00 | 13.975,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Funcionários | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros | 13.000,00 | 5.575,00 | 5.575,00 | 5.575,00 | 5.575,00 | 5.575,00 | 5.575,00 | 7.425,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Colaboradores | 18.000,00 | 14.450,00 | 14.450,00 | 14.450,00 | 14.450,00 | 14.450,00 | 14.450,00 | 3.550,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS | 43.500,00 | 19.073,04 | 19.073,04 | 19.073,04 | 19.073,04 | 19.073,04 | 19.073,04 | 24.426,96 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros | 27.500,00 | 18.745,10 | 18.745,10 | 18.745,10 | 18.745,10 | 18.745,10 | 18.745,10 | 8.754,90 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores | 16.000,00 | 327,94 | 327,94 | 327,94 | 327,94 | 327,94 | 327,94 | 15.672,06 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO | 4.000,00 | 627,90 | 627,90 | 627,90 | 627,90 | 627,90 | 627,90 | 3.372,10 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros | 4.000,00 | 627,90 | 627,90 | 627,90 | 627,90 | 627,90 | 627,90 | 3.372,10 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO | 8.800,00 | 7.347,23 | 7.347,23 | 7.347,23 | 7.347,23 | 7.347,23 | 7.347,23 | 1.452,77 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros | 2.800,00 | 2.747,44 | 2.747,44 | 2.747,44 | 2.747,44 | 2.747,44 | 2.747,44 | 52,56 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores | 6.000,00 | 4.599,79 | 4.599,79 | 4.599,79 | 4.599,79 | 4.599,79 | 4.599,79 | 1.400,21 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 76.970,00 | 55.132,74 | 55.132,74 | 55.132,74 | 55.132,74 | 55.132,74 | 55.132,74 | 21.837,26 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria | 15.000,00 | 13.446,73 | 13.446,73 | 13.446,73 | 13.446,73 | 13.446,73 | 13.446,73 | 1.553,27 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios | 23.100,00 | 22.294,95 | 22.294,95 | 22.294,95 | 22.294,95 | 22.294,95 | 22.294,95 | 805,05 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Transportes de Cargas e Fretes | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho | | | | | | | | | | |

| Conta | Orçado | EMPENHOS | | LIQUIDAÇÕES | | PAGAMENTOS | | SALDOS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Período | Exercício | Período | Exercício | Período | Exercício | Orçamento | A Liquidar | A Pagar |
| | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estagios | | | | | | | | | | |
| | 530,00 | 424,00 | 424,00 | 424,00 | 424,00 | 424,00 | 424,00 | 106,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Remuneração de Estagiários | | | | | | | | | | |
| | 3.000,00 | 1.368,67 | 1.368,67 | 1.368,67 | 1.368,67 | 1.368,67 | 1.368,67 | 1.631,33 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviço de Divulgação Institucional | | | | | | | | | | |
| | 2.000,00 | 330,00 | 330,00 | 330,00 | 330,00 | 330,00 | 330,00 | 1.670,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional | | | | | | | | | | |
| | 7.500,00 | 6.833,67 | 6.833,67 | 6.833,67 | 6.833,67 | 6.833,67 | 6.833,67 | 666,33 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Bens Móveis | | | | | | | | | | |
| | 2.700,00 | 635,56 | 635,56 | 635,56 | 635,56 | 635,56 | 635,56 | 2.064,44 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis | | | | | | | | | | |
| | 1.500,00 | 1.030,00 | 1.030,00 | 1.030,00 | 1.030,00 | 1.030,00 | 1.030,00 | 470,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Manutenção e Conservação de Veículos | | | | | | | | | | |
| | 1.000,00 | 337,00 | 337,00 | 337,00 | 337,00 | 337,00 | 337,00 | 663,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica | | | | | | | | | | |
| | 5.000,00 | 4.080,78 | 4.080,78 | 4.080,78 | 4.080,78 | 4.080,78 | 4.080,78 | 919,22 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto | | | | | | | | | | |
| | 1.000,00 | 364,81 | 364,81 | 364,81 | 364,81 | 364,81 | 364,81 | 635,19 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional | | | | | | | | | | |
| | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações | | | | | | | | | | |
| | 5.000,00 | 2.099,78 | 2.099,78 | 2.099,78 | 2.099,78 | 2.099,78 | 2.099,78 | 2.900,22 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet | | | | | | | | | | |
| | 3.140,00 | 1.886,79 | 1.886,79 | 1.886,79 | 1.886,79 | 1.886,79 | 1.886,79 | 1.253,21 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05 - DESPESAS COM EVENTOS | | | | | | | | | | |
| | 16.000,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 8.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05 - DESPESAS COM EVENTOS | | | | | | | | | | |
| | 35.959,97 | 28.033,92 | 28.033,92 | 28.033,92 | 28.033,92 | 28.033,92 | 28.033,92 | 7.926,05 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Despesa com encontro CFESS / CRESS | | | | | | | | | | |
| | 16.000,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 8.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Despesas com Semana do Serviço Social | | | | | | | | | | |
| | 21.000,00 | 20.435,00 | 20.435,00 | 20.435,00 | 20.435,00 | 20.435,00 | 20.435,00 | 565,00 | 0,00 | 0,00 |

| Conta | Orçado | EMPENHOS | | LIQUIDAÇÕES | | PAGAMENTOS | | SALDOS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Período | Exercício | Período | Exercício | Período | Exercício | Orçamento | A Liquidar | A Pagar |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.004 - Despesas com Encontro Descentralizado | 8.959,97 | 6.598,92 | 6.598,92 | 6.598,92 | 6.598,92 | 6.598,92 | 6.598,92 | 2.361,05 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.005 - Despesas com Curso Mult. Projeto Etica e Movimento | 6.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.314,22 | 10.311,00 | 10.311,00 | 10.311,00 | 10.311,00 | 10.311,00 | 10.311,00 | 3,22 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS | 6.250,00 | 6.246,78 | 6.246,78 | 6.246,78 | 6.246,78 | 6.246,78 | 6.246,78 | 3,22 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas | 6.250,00 | 6.246,78 | 6.246,78 | 6.246,78 | 6.246,78 | 6.246,78 | 6.246,78 | 3,22 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 8.000,00 | 5.965,49 | 5.965,49 | 5.965,49 | 5.965,49 | 5.965,49 | 5.965,49 | 2.034,51 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento | 8.000,00 | 5.965,49 | 5.965,49 | 5.965,49 | 5.965,49 | 5.965,49 | 5.965,49 | 2.034,51 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 13.735,71 | 11.037,81 | 11.037,81 | 11.037,81 | 11.037,81 | 11.037,81 | 11.037,81 | 2.697,90 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários | 860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 860,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança | 12.875,71 | 11.037,81 | 11.037,81 | 11.037,81 | 11.037,81 | 11.037,81 | 11.037,81 | 1.837,90 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 84.500,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 80.825,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS | 84.500,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 80.825,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | | | | | | | | | | |

| Conta | Orçado | EMPENHOS | | LIQUIDAÇÕES | | PAGAMENTOS | | SALDOS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Período | Exercício | Período | Exercício | Período | Exercício | Orçamento | A Liquidar | A Pagar |
| | 14.500,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 10.825,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios | | | | | | | | | | |
| | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos | | | | | | | | | | |
| | 3.000,00 | 441,00 | 441,00 | 441,00 | 441,00 | 441,00 | 441,00 | 2.559,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha | | | | | | | | | | |
| | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados | | | | | | | | | | |
| | 5.000,00 | 3.234,00 | 3.234,00 | 3.234,00 | 3.234,00 | 3.234,00 | 3.234,00 | 1.766,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | | | | | | |
| | 533.480,00 | 349.692,06 | 349.692,06 | 349.692,06 | 349.692,06 | 346.729,81 | 346.729,81 | 183.787,94 | 0,00 | 2.962,25 |

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2015

Carlos Henrique Gomes de Sousa
Presidente
CRESS 1383
079.788.567-63

Orquídea Monteiro de Sousa
Tesoureiro (a)
CRESS 0260
257.122.762-91

# Anexo do tópico 4.3.4 - Despesas por modalidade de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO E AC
CNPJ: 02.939.925/0001-28

# Despesas por Modalidade de Licitação

| Modalidade Contratação | Despesa Liquidada | | | | Despesa Paga | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2015 | | 2014 | | 2015 | | 2014 | |
| | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| g) Dispensa | 23 | 16.971,35 | 6 | 4.815,31 | 23 | 16.971,35 | 6 | 4.815,31 |
| l) Outros | 460 | 335.730,74 | 563 | 339.182,09 | 454 | 332.768,49 | 559 | 336.155,88 |


Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

# Anexo do tópico 4.3.4 - Inscrição em Restos a pagar

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO E AC

CNPJ: 02.939.925/0001-28

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

# Relação de inscrições em restos a pagar

| Nº | Data | Processo | Tipo | Conta | Favorecido | Valor | Liquidado | Pago | Anulado | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | 31/12/2015 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 500,69 | 500,69 | 0,00 | 0,00 | 500,69 |
| 54 | 31/12/2015 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL | 171,34 | 171,34 | 0,00 | 0,00 | 171,34 |
| 75 | 31/12/2015 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários | Diversos Funcionários | 2.058,56 | 2.058,56 | 0,00 | 0,00 | 2.058,56 |
| 77 | 31/12/2015 | | Estimativo | 6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 231,66 | 231,66 | 0,00 | 0,00 | 231,66 |
| **Total de empenhos:** | | | **4** | | | **2.962,25** | **2.962,25** | **0,00** | **0,00** | **2.962,25** |

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO E AC
CNPJ: 02.939.925/0001-28

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

# Balanço Financeiro

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária | 431.615,37 | 438.106,09 | Despesa Orçamentária | 349.692,06 | 346.814,88 |
| RECEITA REALIZADA | 431.615,37 | 438.106,09 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | 349.692,06 | 346.814,88 |
| RECEITA CORRENTE | 431.615,37 | 438.106,09 | DESPESA CORRENTE | 346.017,06 | 342.480,88 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 374.314,36 | 390.010,69 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 82.753,12 | 51.348,89 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 374.314,36 | 390.010,69 | ENCARGOS PATRONAIS | 34.316,96 | 18.421,27 |
| ANUIDADES | 374.314,36 | 390.010,69 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 201.632,68 | 240.636,24 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 4.676,88 | 16.411,58 | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.311,00 | 13.224,51 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 3.541,88 | 12.014,00 | DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 5.965,49 | 9.580,30 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 1.135,00 | 4.397,58 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 11.037,81 | 9.269,67 |
| FINANCEIRAS | 46.668,26 | 30.780,82 | DESPESA DE CAPITAL | 3.675,00 | 4.334,00 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 46.668,26 | 30.780,82 | INVESTIMENTOS | 3.675,00 | 4.334,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 46.668,26 | 30.780,82 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.955,87 | 903,00 | | | |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3.608,61 | | | | |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 2.347,26 | 903,00 | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | | Transferências Financeiras Concedidas | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 1.102.494,86 | 1.169.152,70 | Pagamentos Extraorçamentários | 1.238.546,25 | 1.074.853,88 |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 465.977,79 | 280.387,76 | Saldo em espécie do Exercício Seguinte | 411.849,71 | 465.977,79 |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Total: | **2.000.088,02** | **1.887.646,55** | | **2.000.088,02** | **1.887.646,55** |

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2015

Carlos Henrique Gomes de Sousa
Presidente
CRESS 1383
079.788.567-63

Orquídea Monteiro de Sousa
Tesoureiro (a)
CRESS 0260
257.122.762-91

Marilene Vieira Severo
Assessor (a) Contábil
CRC/RO-CT Nº 007702/O-9
511.274.822-20


Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO E AC
CNPJ: 02.939.925/0001-28

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

# Balanço Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE | 448.980,00 | 448.980,00 | 431.615,37 | -17.364,63 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 427.680,00 | 427.680,00 | 374.314,36 | -53.365,64 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 427.680,00 | 427.680,00 | 374.314,36 | -53.365,64 |
| ANUIDADES | 427.680,00 | 427.680,00 | 374.314,36 | -53.365,64 |
| Pessoa Física RO | 396.000,00 | 396.000,00 | 256.729,86 | -139.270,14 |
| Pessoa Jurídica RO | 0,00 | 0,00 | 347,00 | 347,00 |
| Pessoa Física RO - Exercício Anterior | 31.680,00 | 31.680,00 | 117.237,50 | 85.557,50 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 15.000,00 | 15.000,00 | 4.676,88 | -10.323,12 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 8.000,00 | 8.000,00 | 3.541,88 | -4.458,12 |
| Pessoa Física | 8.000,00 | 8.000,00 | 3.541,88 | -4.458,12 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 |
| Pessoa Física | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.135,00 | -865,00 |
| Livros | 500,00 | 500,00 | 1.135,00 | 635,00 |
| Inscrições | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | -1.500,00 |
| FINANCEIRAS | 6.300,00 | 6.300,00 | 46.668,26 | 40.368,26 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 500,00 | 500,00 | 0,00 | -500,00 |
| Pessoas Físicas | 500,00 | 500,00 | 0,00 | -500,00 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 5.800,00 | 5.800,00 | 46.668,26 | 40.868,26 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 800,00 | 800,00 | 0,00 | -800,00 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|---|---|---|---|
| Pessoas Físicas | 800,00 | 800,00 | 0,00 | -800,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 46.668,26 | 41.668,26 |
| Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 0,00 | 0,00 | 46.595,45 | 46.595,45 |
| Poupança | 5.000,00 | 5.000,00 | 72,81 | -4.927,19 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 5.955,87 | 5.955,87 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 3.608,61 | 3.608,61 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 3.608,61 | 3.608,61 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 0,00 | 0,00 | 2.347,26 | 2.347,26 |
| Receitas Não Identificadas | 0,00 | 0,00 | 2.347,26 | 2.347,26 |
| RECEITA DE CAPITAL | 84.500,00 | 84.500,00 | 0,00 | -84.500,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 84.500,00 | 84.500,00 | 0,00 | -84.500,00 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE | 84.500,00 | 84.500,00 | 0,00 | -84.500,00 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente) | 84.500,00 | 84.500,00 | 0,00 | -84.500,00 |
| **SUB-TOTAL DAS RECEITAS** | **533.480,00** | **533.480,00** | **431.615,37** | **-101.864,63** |
| **DÉFICIT** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL** | **533.480,00** | **533.480,00** | **431.615,37** | **-101.864,63** |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 448.980,00 | 448.980,00 | 346.017,06 | 346.017,06 | 343.054,81 | 102.962,94 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 69.114,29 | 125.864,29 | 117.070,08 | 117.070,08 | 114.107,83 | 8.794,21 |
| REMUNERAÇÃO PESSOAL | 39.031,89 | 90.281,89 | 82.753,12 | 82.753,12 | 80.694,56 | 7.528,77 |
| Salários | 31.422,05 | 76.672,05 | 72.775,60 | 72.775,60 | 70.717,04 | 3.896,45 |
| Outras Gratificações | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Gratificação de Natal 13º Salário | 2.618,50 | 8.618,50 | 6.661,99 | 6.661,99 | 6.661,99 | 1.956,51 |
| Abono Pecuniário de Férias | 3.491,34 | 3.491,34 | 3.315,53 | 3.315,53 | 3.315,53 | 175,81 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 30.082,40 | 35.582,40 | 34.316,96 | 34.316,96 | 33.413,27 | 1.265,44 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| INSS Patronal | 8.196,70 | 17.396,70 | 17.368,05 | 17.368,05 | 17.368,05 | 28,65 |
| INSS Terceiros | 18.372,90 | 9.872,90 | 9.322,84 | 9.322,84 | 9.322,84 | 550,06 |
| FGTS | 3.122,48 | 7.122,48 | 6.778,79 | 6.778,79 | 6.046,44 | 343,69 |
| PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento | 390,32 | 1.190,32 | 847,28 | 847,28 | 675,94 | 343,04 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 367.630,00 | 291.065,78 | 201.632,68 | 201.632,68 | 201.632,68 | 89.433,10 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | 220,00 | 161,20 | 161,20 | 161,20 | 58,80 |
| Vale Transporte | 0,00 | 220,00 | 161,20 | 161,20 | 161,20 | 58,80 |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 199.890,00 | 161.915,81 | 111.104,82 | 111.104,82 | 111.104,82 | 50.810,99 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 12.400,00 | 10.600,00 | 8.413,11 | 8.413,11 | 8.413,11 | 2.186,89 |
| Materiais de Expediente | 3.500,00 | 7.200,00 | 6.087,42 | 6.087,42 | 6.087,42 | 1.112,58 |
| Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões | 1.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Material de Copa e Cozinha | 1.500,00 | 2.500,00 | 2.325,69 | 2.325,69 | 2.325,69 | 174,31 |
| Gêneros de Alimentação | 2.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação | 2.200,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 |
| Gás e Outros Materiais Engarrafados | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM VEÍCULOS | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Combustíveis e Lubrificantes | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Peças e Acessórios | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Outros Materiais de Consumo | 1.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 86.490,00 | 60.515,81 | 55.618,54 | 55.618,54 | 55.618,54 | 4.897,27 |
| Serviço de Assessoria e Consultoria | 69.000,00 | 40.000,00 | 37.670,36 | 37.670,36 | 37.670,36 | 2.329,64 |
| Serviços de Informática | 8.000,00 | 9.000,00 | 8.186,12 | 8.186,12 | 8.186,12 | 813,88 |
| Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem | 9.490,00 | 9.490,00 | 7.933,33 | 7.933,33 | 7.933,33 | 1.556,67 |
| Remuneração de Estagiários | 0,00 | 725,81 | 725,81 | 725,81 | 725,81 | 0,00 |
| Manutenção e Conservação de Veículos | 0,00 | 1.300,00 | 1.102,92 | 1.102,92 | 1.102,92 | 197,08 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DIÁRIAS | 34.000,00 | 34.000,00 | 20.025,00 | 20.025,00 | 20.025,00 | 13.975,00 |
| Funcionários | 8.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| Conselheiros | 18.000,00 | 13.000,00 | 5.575,00 | 5.575,00 | 5.575,00 | 7.425,00 |
| Colaboradores | 8.000,00 | 18.000,00 | 14.450,00 | 14.450,00 | 14.450,00 | 3.550,00 |
| PASSAGENS | 54.000,00 | 43.500,00 | 19.073,04 | 19.073,04 | 19.073,04 | 24.426,96 |
| Funcionários | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Conselheiros | 28.000,00 | 27.500,00 | 18.745,10 | 18.745,10 | 18.745,10 | 8.754,90 |
| Colaboradores | 16.000,00 | 16.000,00 | 327,94 | 327,94 | 327,94 | 15.672,06 |
| HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 4.000,00 | 627,90 | 627,90 | 627,90 | 3.372,10 |
| Conselheiros | 0,00 | 4.000,00 | 627,90 | 627,90 | 627,90 | 3.372,10 |
| DESPESA COM LOCOMOÇÃO | 9.000,00 | 8.800,00 | 7.347,23 | 7.347,23 | 7.347,23 | 1.452,77 |
| Funcionários | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Conselheiros | 1.800,00 | 2.800,00 | 2.747,44 | 2.747,44 | 2.747,44 | 52,56 |
| Colaboradores | 6.000,00 | 6.000,00 | 4.599,79 | 4.599,79 | 4.599,79 | 1.400,21 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 59.740,00 | 76.970,00 | 55.132,74 | 55.132,74 | 55.132,74 | 21.837,26 |
| Serviço de Assessoria e Consultoria | 0,00 | 15.000,00 | 13.446,73 | 13.446,73 | 13.446,73 | 1.553,27 |
| Serviços Advocatícios | 22.100,00 | 23.100,00 | 22.294,95 | 22.294,95 | 22.294,95 | 805,05 |
| Serviços de Transportes de Cargas e Fretes | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Serviços de Medicina do Trabalho | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Serviços de Intermediação de Estagios | 0,00 | 530,00 | 424,00 | 424,00 | 424,00 | 106,00 |
| Remuneração de Estagiários | 0,00 | 3.000,00 | 1.368,67 | 1.368,67 | 1.368,67 | 1.631,33 |
| Serviço de Divulgação Institucional | 2.000,00 | 2.000,00 | 330,00 | 330,00 | 330,00 | 1.670,00 |
| Serviços de Apoio Administrativo e Operacional | 4.000,00 | 7.500,00 | 6.833,67 | 6.833,67 | 6.833,67 | 666,33 |
| Seguros de Bens Móveis | 2.700,00 | 2.700,00 | 635,56 | 635,56 | 635,56 | 2.064,44 |
| Manutenção e Conservação Bens Móveis | 0,00 | 1.500,00 | 1.030,00 | 1.030,00 | 1.030,00 | 470,00 |
| Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Manutenção e Conservação de Veículos | 4.000,00 | 1.000,00 | 337,00 | 337,00 | 337,00 | 663,00 |
| Serviços de Energia Elétrica | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.080,78 | 4.080,78 | 4.080,78 | 919,22 |
| Serviços de Água e Esgoto | 1.000,00 | 1.000,00 | 364,81 | 364,81 | 364,81 | 635,19 |
| Postagem de Correspondência Institucional | 4.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| Serviços de Telecomunicações | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.099,78 | 2.099,78 | 2.099,78 | 2.900,22 |
| Serviços de Internet | 1.440,00 | 3.140,00 | 1.886,79 | 1.886,79 | 1.886,79 | 1.253,21 |
| DESPESAS COM EVENTOS | 35.000,00 | 16.000,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 8.800,00 |
| DESPESAS COM EVENTOS | 73.000,00 | 35.959,97 | 28.033,92 | 28.033,92 | 28.033,92 | 7.926,05 |
| Despesa com encontro CFESS / CRESS | 35.000,00 | 16.000,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 8.800,00 |
| Despesas com Semana do Serviço Social | 20.000,00 | 21.000,00 | 20.435,00 | 20.435,00 | 20.435,00 | 565,00 |
| Despesas com Encontro Descentralizado | 20.000,00 | 8.959,97 | 6.598,92 | 6.598,92 | 6.598,92 | 2.361,05 |
| Despesas com Curso Mult. Projeto Etica e Movimento | 7.000,00 | 6.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 5.000,00 |
| Despesas Congressos | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com GT's | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 2.000,00 | 10.314,22 | 10.311,00 | 10.311,00 | 10.311,00 | 3,22 |
| TRIBUTOS | 2.000,00 | 6.250,00 | 6.246,78 | 6.246,78 | 6.246,78 | 3,22 |
| Impostos e Taxas | 2.000,00 | 6.250,00 | 6.246,78 | 6.246,78 | 6.246,78 | 3,22 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 0,00 |
| Fundo Nacional CFESS CRESS | 0,00 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 4.064,22 | 0,00 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 1.500,00 | 8.000,00 | 5.965,49 | 5.965,49 | 5.965,49 | 2.034,51 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Miúdas de Pronto Pagamento | 0,00 | 8.000,00 | 5.965,49 | 5.965,49 | 5.965,49 | 2.034,51 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 8.735,71 | 13.735,71 | 11.037,81 | 11.037,81 | 11.037,81 | 2.697,90 |
| Taxa Sobre Serviços Bancários | 860,00 | 860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 860,00 |
| Despesas Com Cobrança | 7.875,71 | 12.875,71 | 11.037,81 | 11.037,81 | 11.037,81 | 1.837,90 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 84.500,00 | 84.500,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 80.825,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| INVESTIMENTOS | 84.500,00 | 84.500,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 80.825,00 |
| OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| Reformas | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 14.500,00 | 14.500,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 3.675,00 | 10.825,00 |
| Móveis e Utensílios | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 3.000,00 | 3.000,00 | 441,00 | 441,00 | 441,00 | 2.559,00 |
| Utensílios de Copa e Cozinha | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.234,00 | 3.234,00 | 3.234,00 | 1.766,00 |
| **SUB-TOTAL DAS DESPESAS** | **533.480,00** | **533.480,00** | **349.692,06** | **349.692,06** | **346.729,81** | **183.787,94** |
| **SUPERÁVIT** | **0,00** | **0,00** | **81.923,31** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL** | **533.480,00** | **533.480,00** | **431.615,37** | **349.692,06** | **346.729,81** | **101.864,63** |
| **TOTAL** | **533.480,00** | **533.480,00** | **431.615,37** | **349.692,06** | **346.729,81** | **101.864,63** |

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2015

Carlos Henrique Gomes de Sousa
Presidente
CRESS 1383
079.788.567-63

Orquídea Monteiro de Sousa
Tesoureiro (a)
CRESS 0260
257.122.762-91

Marilene Vieira Severo
Assessor (a) Contábil
CRC/RO-CT Nº 007702/O-9
511.274.822-20

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 0,00 | 3.026,21 | 3.010,03 | 16,18 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 3.026,21 | 3.010,03 | 16,18 | 0,00 |
| **TOTAL:** | **0,00** | **3.026,21** | **3.010,03** | **16,18** | **0,00** |


Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO E AC
CNPJ: 02.939.925/0001-28

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

# Balanço Patrimonial

**Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014**

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **Especificação** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **551.119,85** | **468.736,00** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **14.873,94** | **144.788,42** |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 411.849,71 | 465.977,79 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 139.270,14 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 2.758,21 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 2.962,25 | 118.975,61 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 20.833,47 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 11.297,16 | 4.462,59 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **342.071,87** | **351.248,69** | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 614,53 | 516,75 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 95.588,84 | 95.588,84 | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **0,00** | **0,00** |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 95.588,84 | 95.588,84 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 246.483,03 | 255.659,85 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 99.913,08 | 90.802,08 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 185.000,00 | 185.000,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 38.430,05C | 20.142,23C | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 14.873,94 | 144.788,42 |

| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| | | | Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultados Acumulados | 878.317,78 | 675.196,27 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 878.317,78 | 675.196,27 |
| **TOTAL** | **893.191,72** | **819.984,69** | **TOTAL** | **893.191,72** | **819.984,69** |
| ATIVO FINANCEIRO | 373.419,66 | 448.593,77 | PASSIVO FINANCEIRO | 14.873,94 | 144.788,42 |
| ATIVO PERMANENTE | 519.772,06 | 371.390,92 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | | **878.317,78** | **675.196,27** |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício | ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo do Atos Potenciais Ativos** | **Atual** | **Anterior** | **Saldo do Atos Potenciais Passivos** | **Atual** | **Anterior** |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **TOTAL** | **0,00** | **0,00** |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Superávit Financeiro | 358.545,72 | 303.805,35 |

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2015

Carlos Henrique Gomes de Sousa
Presidente
CRESS 1383
079.788.567-63

Orquídea Monteiro de Sousa
Tesoureiro (a)
CRESS 0260
257.122.762-91

Marilene Vieira Severo
Assessor (a) Contábil
CRC/RO-CT Nº 007702/O-9
511.274.822-20

**Notas Explicativas**

**1 - NOTA EXPLICATIVA**

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, regulamentado pela Lei 8.662/93, tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do Assistente Social.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno, Resolução CFESS nº 469/2005.

## 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.

A partir de 01/01/2012, a Contabilidade do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS foi elaborada de acordo com as normas do CFC, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às determinações contidas na Lei nº 4.320/64 e em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.137/2008, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

### 3.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Serviço Social, representando, portanto, uma posição estática.

### 3.2 – ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

**a) Disponível**

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/15 no valor de R$ 411.849,71 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), se apresentam da seguinte forma:

**a.1) Bancos c/ Movimento**

O saldo disponível em 31/12/15 é no valor de R$ 855,37 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

**a.2) Bancos c/ Arrecadação**

O saldo disponível em 31/12/15 é no valor de R$ 3.000,17 (três mil reais e dezessete centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

**a.3) Bancos c/ Aplicações Financeiras**

O saldo disponível em 31/12/15 é no valor de R$ 407.994,17 (quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

**b) Créditos a Receber**

**b.1) Clientes – Profissionais e Empresas**

Registra o valor a receber de R$ 139.270,14 (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e quatorze centavos), conforme demonstramos:

**1) Pessoa Física – R$ 139.270,14**

O valor de **R$ 139.270,14** (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e quatorze centavos) inscrito Créditos a Receber – Do Exercício refere-se a Anuidades de Pessoa Física em 02/01/2015.

## 3.3 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo não circulante é composto pelos Créditos a Longo Prazo e Imobilizado.

### 3.3.1 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO.

Registra o valor de 95.588,84 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente Dívida Ativa.

### 3.3.2 IMOBILIZADO

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do Conselho Regional de Serviço Social em 31/12/2015 é de **R$ 99.913,08** (noventa e nove mil novecentos e treze reais e oito centavos), composto da seguinte forma:

**Bens Móveis**

a) Móveis e Utensílios_____R$ 20.880,00

b) Máquinas e Equipamentos_____R$ 24.528,23

c) Veículos_____R$ 37.950,00

d) Equipamentos de Processamento de Dados_____R$ 16.554,85

**Total do Imobilizado_____R$ 99.913,08**

**Bens Imóveis**

a) Casa_____R$ 185.000,00

**Total do Imobilizado R$ 246.483,03**

Todos os bens patrimoniais encontram-se registrados em sistema informatizado.

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

| **Bem** | **Taxa Depreciação** | **% Residual** |
|---|---|---|
| Móveis e Utensílios | 10% | 10% |
| Máquinas e Equipamentos | 20% | 10% |
| Veículos | 12,50% | 10% |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 20% | 10% |

Os valores de depreciação registrados em 31/12/2015 estão assim discriminados:

**a)** Saldo da Depreciação de Bens Móveis até 31/12/2015_____R$ 38.430,05

A contabilização foi realizada conforme orientações no Manual de Procedimentos Contábeis Específicos, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

## 4. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, está demonstrado no balanço patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações:

### a) Restos a Pagar Processado

O valor escriturado na conta de Restos a Pagar Processado em 31/12/2015 é de **R$ 2.962,25** (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e

cinco centavos). Sua escrituração obedeceu às normas do artigo 36 da Lei nº 4.320/64.

**b) Provisões de Férias, INSS, FGTS e PIS**

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2015, o valor de **R$ 11.297,16** (onze mil duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), cuja composição é a seguinte:

Férias_____R$ 8.757,50

Inss s/Férias_____R$ 1.751,50

Fgts s/Férias_____R$ 700,58

PIS/PASEP s/Férias_____R$ 87,58

**Total das Provisões_____R$ 11.297,16**

**Observação:**

**b.1)** O procedimento de provisão de férias, INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento é realizado apenas pelo Sistema Patrimonial, conforme manual de orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

**c) Demais Obrigações a Curto Prazo**

O valor de R$ 614,53 (seiscentos e quatorze reais e cinqüenta e três centavos) refere-se a retenção que será pago no mês subseqüente. Cuja composição é a seguinte:

IRRF_____R$ 412,97

IRPJ/COFINS/CLSS/PIS A RECOLHER_____R$ 201,56

## 5. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

## 5.1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2015, o Conselho Regional de Serviço Social apresentou um Superávit Acumulado no valor de **R$ 878.317,78** (oitocentos e setenta e oito mil trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

## 5.2 – RESULTADOPATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64.O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS apresentou no exercício de 2015 um Superávit de **R$ 203.121,51** (duzentos e três mil cento e vinte e um reais e cinqüenta e um centavos). A composição do Superávit em 2015 foi a seguinte:

a) Variação Patrimonial Aumentativa_____R$ 576.337,69

b) (-) Variação Patrimonial Diminutiva_____R$ 373.216,18

**c) (=) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/15__R$ 203.121,51**

O Resultado apurado no exercício foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.

## 6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2015 foi de R$ 81.923,31 (oitenta e um mil novecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), conforme demonstramos:

a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/15____R$ 431.615,37

b) (-) Crédito Empenhado Pago até 31/12/15_____(R$ 346.729,81)

c) (-) Crédito Empenhado Liquidado em 31/12/15_____(R$ 2.962,25)

**d) (=) Déficit Orçamentário apurado em 31/12/15_____R$81.923,31**

## 7 – RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/15 foi um Superávit no valor de **R$ 396.975,77** (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2015, conforme demonstramos:

a) Saldo Disponível apurado em 31/12/15_____R$ 411.849,71

b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/15_____R$ (14.873,94)

**c) (=) Superávit Financeiro em 31/12/15_____R$ 396.975,77**

## 8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, volume V, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extra-orçamentários, dos desembolsos da despesa corrente e dos desembolsos extra-orçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.

A demonstração do Fluxo de Caixa de 2015 está assim demonstrada:

**INGRESSOS**

Receita Corrente_____R$ 431.615,37
Ingressos Extra-Orçamentários_____R$ 1.102.494,86

**DESEMBOLSOS**

Despesa Corrente_____R$ 346.017,06

Desembolsos Extra-Orçamentários_____R$ 1.238.546,25
Desembolsos Despesas de Capital (investimentos)____ R$ 3.675,00

**Apuração do Fluxo de Caixa no Período_____(R$ 54.128,08)**

O Resultado do Fluxo de Caixa Equivalentes no exercício de 2015 é no valor de **R$ 54.128,08** (cinqüenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e oito centavos).

**MARILENE VIEIRA SEVERO**

CRC/RO-CT 007702/O-9

CPF: 511.274.822-20
Assessoria Contábil


Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO E AC
CNPJ: 02.939.925/0001-28

**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

# Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| **INGRESSOS** | | |
| RECEITA CORRENTE | 431.615,37 | 438.106,09 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 374.314,36 | 390.010,69 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 374.314,36 | 390.010,69 |
| ANUIDADES | 374.314,36 | 390.010,69 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 4.676,88 | 16.411,58 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 3.541,88 | 12.014,00 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 1.135,00 | 4.397,58 |
| FINANCEIRAS | 46.668,26 | 30.780,82 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 46.668,26 | 30.780,82 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 46.668,26 | 30.780,82 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.955,87 | 903,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3.608,61 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 2.347,26 | 903,00 |
| INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 1.102.494,86 | 1.169.152,70 |
| **DESEMBOLSOS** | | |
| DESPESA CORRENTE | 346.017,06 | 342.480,88 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 82.753,12 | 51.348,89 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 34.316,96 | 18.421,27 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 201.632,68 | 240.636,24 |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.311,00 | 13.224,51 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 5.965,49 | 9.580,30 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 11.037,81 | 9.269,67 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 1.238.546,25 | 1.074.853,88 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | -50.453,08 | 189.924,03 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| **INGRESSOS** | | |
| **DESEMBOLSOS** | | |
| INVESTIMENTOS | 3.675,00 | 4.334,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -3.675,00 | -4.334,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| **INGRESSOS** | | |
| **DESEMBOLSOS** | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | -54.128,08 | 185.590,03 |

| | | |
|---|---|---|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 465.977,79 | 280.387,76 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 411.849,71 | 465.977,79 |



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2015

| | | |
|---|---|---|
| Carlos Henrique Gomes de Sousa | Orquídea Monteiro de Sousa | Marilene Vieira Severo |
| Presidente | Tesoureiro (a) | Assessor (a) Contábil |
| CRESS 1383 | CRESS 0260 | CRC/RO-CT Nº 007702/O-9 |
| 079.788.567-63 | 257.122.762-91 | 511.274.822-20 |


Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO E AC
CNPJ: 02.939.925/0001-28

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2015

# Variações Patrimoniais

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 576.337,69 | 438.377,49 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 373.216,18 | 378.228,50 |
| CONTRIBUIÇÕES | 513.584,50 | 390.010,69 | PESSOAL E ENCARGOS | 124.065,85 | 74.934,27 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 513.584,50 | 390.010,69 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | 87.728,74 | 54.695,03 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 513.584,50 | 390.010,69 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS | 87.728,74 | 54.695,03 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 4.676,88 | 16.411,58 | ENCARGOS PATRONAIS | 36.175,91 | 19.537,72 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 4.676,88 | 16.411,58 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | 36.175,91 | 19.537,72 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 4.676,88 | 16.411,58 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 161,20 | 701,52 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 46.668,26 | 30.780,82 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS | 161,20 | 701,52 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 46.668,26 | 30.780,82 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 184.525,38 | 234.082,47 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 46.668,26 | 30.780,82 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 8.413,11 | 3.181,46 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 5.436,00 | 0,00 | CONSUMO DE MATERIAL | 8.413,11 | 3.181,46 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS E NASCIMENTOS | 5.436,00 | 0,00 | SERVIÇOS | 157.824,45 | 199.615,98 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS | 5.436,00 | 0,00 | DIARIAS | 20.025,00 | 32.000,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 5.972,05 | 1.174,40 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 82.666,71 | 116.775,96 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 2.347,26 | 903,00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 55.132,74 | 50.840,02 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 2.347,26 | 903,00 | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 18.287,82 | 31.285,03 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 3.624,79 | 271,40 | DEPRECIACAO | 18.287,82 | 31.285,03 |
| INDENIZAÇÕES | 3.608,61 | 0,00 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 11.037,81 | 9.269,67 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 16,18 | 271,40 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 11.037,81 | 9.269,67 |
| | | | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 11.037,81 | 9.269,67 |
| | | | TRIBUTÁRIAS | 10.311,00 | 13.224,51 |
| | | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 6.246,78 | 12.549,67 |
| | | | IMPOSTOS | 6.246,78 | 12.549,67 |
| | | | CONTRIBUICOES | 4.064,22 | 674,84 |
| | | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 4.064,22 | 674,84 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 43.276,14 | 46.717,58 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 43.276,14 | 46.717,58 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 43.276,14 | 46.717,58 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total das Variações Ativas :** | **576.337,69** | **438.377,49** | **Total das Variações Passivas :** | **373.216,18** | **378.228,50** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL** | | | | | |
| **Déficit do Exercício** | | | **Superávit do Exercício** | **203.121,51** | **60.148,99** |
| **Total** | **576.337,69** | **438.377,49** | **Total** | **576.337,69** | **438.377,49** |

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2015

Carlos Henrique Gomes de Sousa
Presidente
CRESS 1383
079.788.567-63

Orquídea Monteiro de Sousa
Tesoureiro (a)
CRESS 0260
257.122.762-91

Marilene Vieira Severo
Assessor (a) Contábil
CRC/RO-CT Nº 007702/O-9
511.274.822-20

## Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

| VARIAÇÕES ATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior | VARIAÇÕES PASSIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 3.675,00 | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 | 0,00 |


Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.